

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

THIAGO FERREIRA DE BRITO

**A LEI 11.196/05 CONHECIDA COMO A “LEI DO BEM” NAS INDUSTRIAS
DE REFRIGERAÇÃO**

CURITIBA
2016

THIAGO FERREIRA DE BRITO

**A LEI 11.196/05 CONHECIDA COMO A “LEI DO BEM” NAS INDUSTRIAS
DE REFRIGERAÇÃO**

Monografia apresentada como requisito parcial
à obtenção do título de especialista em
Controladoria, do Setor de Ciências Sociais
Aplicadas da Universidade Federal do Paraná

Profª Dra. Mayla Cristina Costa

CURITIBA
2016

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada. À minha esposa Carla pela ajuda, compreensão e por cuidar do nosso filho nos períodos de minha ausência. A todos os professores que me ajudaram em minha jornada acadêmica.

RESUMO

O presente trabalho refere-se à elencar alguns benefícios fiscais no território brasileiro, sendo mais específico, sobre a Lei 11.196/05 “Lei do Bem”, nas indústrias de refrigeração. Quais os benefícios que são concedidos, quais os impactos no resultado econômico-financeiro das organizações e as regras que são utilizadas para a concessão dos benefícios. Será destacado a título de pesquisa, os efeitos que a anulação da lei citada traria para as empresas e a sociedade caso fosse aprovada a MP 695/15. A lei do bem traz diversos benefícios fiscais ligados diretamente ao resultado financeiro das empresas, como redução da base de cálculo de IRPJ e CSLL, crédito de IPI, crédito e alíquota zero para PIS e COFINS. Com esses benefícios as empresas tornam-se mais competitivas no mercado nacional e global. No ano de 2015 o governo criou a MP 695/15 que anularia a lei 11.196/05, e com isso gerou-se diversas especulação de como as empresas reagiriam a perda de diversos benefícios fiscais no qual é tratado no presente trabalho, exemplificando os impactos a curto e longo prazo.

Palavras-chave: Lei 11.196/05 - Lei do bem. MP 695/15. Benefícios fiscais.

ABSTRACT

This work refers to the list a few tax benefits in Brazil, being more specific on the Law 11.196 / 05 "Good Law" in refrigeration industries. What benefits are granted, which impacts on the economic and financial results of the organizations and rules that are used for the granting of benefits. Will be highlighted by way of research, the effects that the annulment of that law would bring to the business and society if it were approved MP 695/15. In the interest of law has several related tax benefits directly to the financial results of companies, such as reduction of income tax and social contribution calculation base of IPI credit, and zero rate for PIS and COFINS. With these benefits companies become more competitive in the domestic and global market. In 2015 the government create the MP 695/15 to nullify the law 11.196 / 05, and it led to many speculation of how companies react to the loss of various tax benefits in which it is treated in this study, exemplifying the impact short and long term.

Keywords: Law 11,196 / 05 - Law of good. MP 695/15. Tax benefits.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.2 OBJETIVOS	9
1.3 JUSTIFICATIVA	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 AMBIENTE LEGISLATIVO REGULAR DO BRASIL	11
2.2 LEI 11.196/05 “LEI DO BEM” E HISTÓRICOS DOS MECANISMOS DE INCENTIVOS FISCAIS.....	12
2.2.1 QUANTO AS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.....	16
2.2.2 BENEFÍCIOS.....	17
2.2.3 CONDIÇÕES DE DEDUTIBILIDADE	17
2.2.4 GASTOS ELEGÍVEIS.....	17
2.2.5 EXEMPLOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS.....	18
2.2.6 AMORTIZAÇÃO ACELERADA	18
2.2.7 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACELERADAS NA CONCLUSÃO DE PESQUISAS.....	19
3 METODOLOGIA.....	20
3.1 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTO OU PROCESSO (TPP) SEGUNDO O MANUAL DE OSLO (1997)	20
3.2 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SEGUNDO A PINTEC 2008.....	21
3.3 A INOVAÇÃO SEGUNDO AS LEIS DE INOVAÇÃO E DO BEM	21
3.4 ATIVIDADES DE P&D DO MANUAL FRASCATI.....	22
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	23
4.1 EMPRESA DE REFRIGERAÇÃO	23
4.2 CENÁRIO NACIONAL.....	25
4.2.1 OS IMPACTOS FINANCEIROS SE APROVADA A MP 694/15.....	33

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	36
REFERÊNCIAS.....	39
ANEXO 1 - DISPÊNDIO DE CUSTEIO E CAPITAL EM P&D	40
ANEXO 2 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM RELAÇÃO DO PIB	41
ANEXO 3 - RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO	42
ANEXO 4 - EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS – Ano Base 2012.	43

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA

Devido a necessidade de um incentivo fiscal para as empresas que investiam em inovação tecnológica, o governo brasileiro, em 2005, editou a MP 252 que após aprovada em Lei 11.196/05, apelidada de “MP do Bem” ou “Lei do Bem”, trouxe vários incentivos fiscais específicos para as empresas.

A nova lei 11.196/05 foi o grande objetivo de investimento do Governo Federal e ajudou as empresas a serem mais competitivas, desenvolvendo melhores ferramentas para estruturação de seus produtos e de sua gestão de processos.

Com esse cenário, as empresas tinham uma ótima oportunidade de reduzir seus custos e desenvolver novos produtos, não havendo mais a necessidade de uma prévia habilitação junto ao governo. As empresas começaram a identificar internamente as atividades enquadradas como inovação de PD&I. Além disso, houve um grande salto para a criação de novas empresas que queriam explorar as inovações tecnológicas.

Quando a lei 11.196/05 completaria 10 anos, o governo federal resolveu alterar os benefícios fiscais concedidos para o setor de inovações tecnológicas criando a MP 694/2015.

Nessa pesquisa, iremos abordar os benefícios da Lei 11.196/05 e impactos que a MP 694/2015 proporcionaria, caso fosse aprovada, e quais os impactos da possível suspensão dos benefícios de inovações tecnológicas para uma empresa do ramo de refrigeração e para a sociedade.

Com a crise financeira e a recessão da economia brasileira, muitas empresas buscam reduzir os custos ou usufruir de benefícios econômicos-fiscais para se manterem estáveis diante de tal situação.

E se além de todos os problemas como, por exemplo, aumento do dólar, recuo do mercado, perda de investidores, etc. houvesse um “aumento da carga tributária”, como as empresas reagiriam? Haveria corte de pessoal? Corte no investimento e expansão?

Pois bem, em setembro de 2015, a Presidente da República aprovou a Medida Provisória 694/15 que altera os benefícios fiscais da denominada “Lei do Bem” 11.196/05. Porém o senado não votou a tempo e a MP 694/15 perdeu a validade. Ainda valendo os benefícios para o ano de 2016 e 2017.

Com o cenário tornando-se ainda menos favorável para as empresas que investem em tecnologia e inovação, elas precisam analisar os impactos financeiros que a MP trará e como se preparar para os próximos anos.

Quais os impactos da criação de MP para uma empresa do ramo de refrigeração?

Para responder o problema de pesquisa, o presente estudo está estruturado em cinco seções, contando com essa introdução. Após, encontra-se o referencial teórico, mencionando os conceitos, os aspectos das mudanças da legislação e os efeitos do ponto de vista econômico-financeiro, além das influências que causam na economia e os fatores de risco em que estão inseridas. Em seguida, evidencia a metodologia da pesquisa quanto a sua classificação, quanto ao objetivo e quanto aos procedimentos utilizados. Na sequência, consta a descrição, análise e interpretação dos dados coletados. Por último, constam as conclusões e recomendações do estudo.

1.2 OBJETIVOS

Segundo Fachin (2006, p. 110) “Os objetivos indicam o que se pretende conhecer, medir ou provar no decorrer da investigação.” Além disso, “De acordo com a abrangência, os objetivos podem ser gerais ou específicos.” (FACHIN, 2006, p. 110). Sendo assim, em função da questão de pesquisa, o presente estudo descreve a seguir o objetivo geral e os objetivos específicos.

- **Objetivo Geral**

O objetivo geral dessa pesquisa é mensurar os impactos que a anulação da lei 11.196/05 por meio da MP 695/15 trará para uma empresa que investe em inovação e tecnologia.

- Objetivos Específicos

- Identificar os benefícios da Lei 11.196/05 nas empresas do ramo de refrigeração;

- Mensurar a questão econômica e financeira na empresa;

- Apresentar quais os impactos para a sociedade e para os colaboradores caso a MP 695/15 fosse aprovada;

- Pesquisar os fatores responsáveis para criação da MP 695/15.

1.3 JUSTIFICATIVA

Beuren (2013) expõe que a justificativa deve abordar de forma sucinta sobre a relevância da pesquisa. A relevância pode estar relacionada à área de formação acadêmica do estudante, às práticas das organizações e à sociedade em geral. Essas considerações são reforçadas por Fachin (apud Köche, 1988, p. 69) onde discorre que, “A justificativa destaca a importância do tema abordado, levando-se em consideração o estágio atual da ciência, as suas divergências ou a contribuição que se pretende proporcionar ao pesquisar o problema abordado.”

A partir dessa reflexão, pode-se afirmar que o presente trabalho se justifica em virtude da necessidade de oferecer parâmetros e dados para os estudantes e empresas dos impactos socioeconômicos com a perda dos benefícios fiscais para o desenvolvimento e inovação de novos produtos e processos industriais.

O tema é propício devido a atual situação econômica do país onde cada vez mais são criados impostos dificultando o crescimento das empresas.

Diante dessa pesquisa as empresas podem buscar alternativas para o desenvolvimento de novos produtos e melhoria de processos.

A sociedade, de certa forma, será impactada com a MP: os produtos ficarão mais caros e comprometerá a estabilidade empregatícia de colaboradores responsáveis pelas pesquisas e mapeamento de novos produtos e processos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Siciliano (2006, p28) “Do ponto de vista tributário, através da concessão de benefícios fiscais, pretende-se estimular a capacitação tecnológica da indústria brasileira”.

Segundo Cezaroti (2006, p55) “O objetivo primário do PBID é ampliar o acesso dos cidadãos de baixa renda à informação. Outras consequências de ordem tributária e social podem ser aguardadas em decorrência da implantação do referido programa”. Para melhor compreensão do tema e problemática a ser estudada, considerou-se relevante elaborar o referencial teórico para fundamentar o estudo.

2.1 AMBIENTE LEGISLATIVO REGULAR DO BRASIL

-DIREITO E ECONOMIA NA CONSTITUIÇÃO

Enquanto o Direito é um instrumento de harmonia das relações sociais, limitando liberdades e tutelando direitos/garantias individuais e coletivos, a Economia verifica soluções para a escassez de recursos para a sociedade. Sendo assim, elas devem atuar em conjunto para buscar soluções para os problemas enfrentados pela sociedade.

-ESTADO E TRIBUTAÇÃO

O Estado utiliza de imposição tributária como sua maior fonte de receitas. Essa tributação é a base financeira do Estado que tem grandes repercussões sobre a Economia, fazendo com que haja facilidades e dificuldades no exercício de atividades empresariais. Ou seja, ela é uma forma de intervenção estatal no cenário econômico.

O Estado pode impor tributação sobre as relações econômicas e também impor regulamentação para garantir o bem-comum.

-NORMA TRIBUTÁRIA INDUTORA

Norma tributária indutora são normas dispositivas que não impõem um único comportamento e sim várias alternativas para o agente escolher o caminho a seguir ou não.

Aderir a norma pode trazer benefícios como, por exemplo, a Lei do Bem que é uma típica norma tributária indutora.

-INCENTIVOS FISCAIS

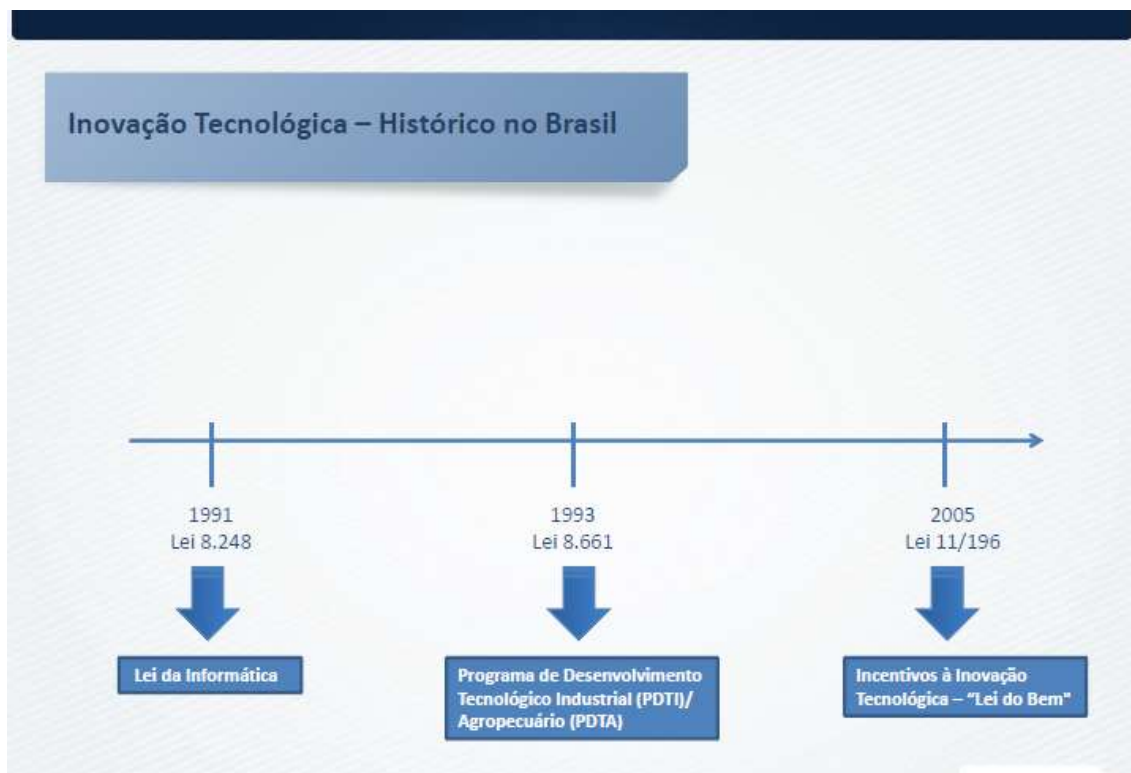
Os incentivos fiscais têm como principal objetivo o desenvolvimento social e econômico. Eles consistem na dedução do valor devido ao Estado, tendo como base de cálculo o tributo que seria exigido do contribuinte. Normalmente, são concedidas isenções totais ou parciais do tributo.

A Lei do Bem concede o incentivo às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a possibilidade de utilização do crédito relativo a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) de 25% sobre a depreciação contábil de aparelhos, equipamentos, instrumentos e máquinas novos adquiridos no período de 01/10/2004 a 31/12/2006 destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente, conforme regulamento.

Esse incentivo tem como objetivo a inovação tecnológica das empresas, mediante redução temporária de tributos.

2.2 LEI 11.196/05 “LEI DO BEM” E HISTÓRICOS DOS MECANISMOS DE INCENTIVOS FISCAIS.

FIGURA 1 – HISTÓRICO DA LEI DE INOVAÇÃO TECNOLOGIA DO BRASIL.



FONTE: MCTI (2012).

No início do século XXI foram introduzidos um conjunto de legislações que estimulava as atividades de P, D&I, como por exemplo, a Lei da Informática, que tinha como objetivo a redução de IPI para a aquisição de bens e serviços de informática e automação.

Em 1993, pela lei 2.433 surgiram os primeiros incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico, porém voltado para o ramo de agronegócio.

Antes da lei 11.196/05 ser aprovada, para as empresas conseguirem a concessão dos incentivos fiscais elas deveriam apresentar estudos e comprovar os investimentos de recursos de inovação tecnológica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e após a aprovação as empresas precisariam cumprir algumas exigências, eram elas, conforme DOU Portaria nº 905, 29/12/2015:

I - Manter, no mínimo, a estrutura de gestão tecnológica permanente, conforme descrita no PDTI;

II - Destacar contabilmente, com subtítulos por natureza de gasto, os dispêndios relativos às atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico do Programa durante o período de sua execução;

III - Utilizar os bens adquiridos com incentivo fiscal, conforme relação contida no PDTI, exclusivamente nas atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico;

IV - Manter as linhas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico contidas no PDTI e a relação dos bens adquiridos com incentivo fiscal, salvo se prévia e expressamente autorizada pelo MCT a alterá-las, mediante requerimento fundamentado apresentado à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

V - Apresentar o "Relatório de Execução do PDTI", nos meses de janeiro e julho de cada ano, e o "Relatório de Execução do PDTI" final, até trinta dias após o término do Programa, à FINEP;

VI - Prestar informações e permitir o livre acesso de funcionários da FINEP e demais autoridades competentes aos seus estabelecimentos, a qualquer tempo, de forma a possibilitar auditoria técnica e contábil, com relação ao atendimento dos compromissos assumidos no Programa.

Pensando na evolução, na competitividade e em estimular a criação de novos produtos de diversos ramos de atividade, o governo brasileiro, em 16 de maio de 2005 aprovou a Medida Provisória 252/2005, dispôs sobre incentivos fiscais à inovação tecnológica, como segue:

Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais:

I - Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ ou como pagamento na forma prevista no § 2º deste artigo;

II - Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que

acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III - Depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL; (Redação dada pela Lei nº 11.774, de 2008)

IV - Amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ;

V - Redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Finalmente, em 21 de novembro de 2005, a MP foi convertida em Lei nº 11.196/05. Lei que dispõe sobre incentivos fiscais à inovação tecnológica, houveram reduções significativas para o IRPJ e CSLL para efeito da apuração do lucro líquido.

Segundo a Lei 11.196/05, Art. 17 é necessário que o dispêndio que terá o benefício deverá ser:

§ 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 2º O disposto no inciso I do caput deste artigo aplica-se também aos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados no País com universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, desde que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio fique com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios.

§ 3o Na hipótese de dispêndios com assistência técnica, científica ou assemelhados e de royalties por patentes industriais pagos a pessoa física ou jurídica no exterior, a dedutibilidade fica condicionada à observância do disposto nos arts. 52 e 71 da Lei no 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 4o Na apuração dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do Poder Público.

§ 6o A dedução de que trata o inciso I do caput deste artigo aplica-se para efeito de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 7o A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8o A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do caput deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9o O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9o deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 11. As disposições dos §§ 8o, 9o e 10 deste artigo aplicam-se também às quotas de amortização de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.487, de 2007).

2.2.1 QUANTO AS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM

- Optantes pelo Lucro Real;

- Tenha apurado lucro fiscal no período de fruição do benefício;
- Regularidade fiscal (CND e CPD-EM);

2.2.2 BENEFÍCIOS

- Exclusão de 60% do gasto na apuração do IRPJ/CSLL;
- Exclusão de 70% caso tenha incremento menor que 5% de pesquisadores dedicados a inovação em relação ao ano anterior;
- Exclusão de 80% caso tenha incremento maior que 5% de pesquisadores dedicados a inovação em relação ao ano anterior;
- Exclusão adicional de 20% da soma dos gastos vinculados à P&D objeto de patente concedida;
- Redução de 50% do IPI na aquisição de máquinas e equipamentos destinados à P&D;
- Depreciação ou amortização acelerada de ativos permanentes adquiridos destinados à P&D

2.2.3 CONDIÇÕES DE DEDUTIBILIDADE

- Controle contábil (Utilização de contas específicas);
- Pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas residentes no país

2.2.4 GASTOS ELEGÍVEIS

- Salários e os encargos sociais e trabalhistas de pesquisadores com dedicação exclusiva e de pessoal de serviços de apoio técnico;
- Capacitação de pesquisadores e do pessoal de serviço de apoio técnico;
- Protótipos e itens de consumo;
- Contratos com universidades e instituto de pesquisas;
- Demais despesas classificáveis como operacionais pela legislação do IRPJ, desde que destinados a projeto de desenvolvimento de inovação tecnológica e de pesquisa e desenvolvimento;

2.2.5 EXEMPLOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

- Alteração no processo produtivo que resultam em significativos aumentos de produção ou melhorias na qualidade do produto final;
- Desenvolvimentos de novas tecnologias que melhoram a eficiência do produto final.
- Desenvolvimentos de produtos inovadores para a empresa, não necessariamente para o mercado.

Entretanto, os benefícios como adicional de dispêndio com atividades de P,D&I, depreciação integral ou imediata e amortização acelerada ou imediata, se aplicam às empresas tributadas pelo Lucro Real.

As demais empresas, optantes pelo lucro presumido ou simples, somente podem beneficiar-se de alguns dos incentivos, que não fazer parte da apuração do IRPJ e da CSLL, como por exemplo: Redução do IPI e redução da alíquota zero do IRRF.

As empresas beneficiadas pela Lei do Bem precisam comprovar regularidade fiscal, apresentar certidões negativas de débitos e para a exclusão adicional dos dispêndios devem atender as seguintes condições:

Optar pelo regime de tributação do Lucro Real; Considerar gastos apenas operacionais de acordo com a legislação do IR; ter lucro fiscal no ano base; Apresentar controle de projetos de P,D&I; ter contas contábeis separadas para maiores detalhes; controle analítico dos custos e despesas integrantes de cada projeto; utilização de rateios, mantendo a rastreabilidade, individual e detalhada; Apontamento de horas por projetos de cada colaborador envolvido no processo; Anotação no contrato de trabalho do colaborador envolvido (participação do RH); apenas gastos pagos a pessoa física e jurídica domiciliados no país, ressalvados os benefícios da redução do IRRF de patentes no exterior e redução de 50% do IPI; registrado o números de profissionais colaboradores exclusivos para a execução de projetos P,D&I.

2.2.6 AMORTIZAÇÃO ACELERADA

A amortização acelerada será utilizada quando os dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis (exclusivamente para pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica) classificáveis no ativo diferido do beneficiário, serão amortizados de uma só vez, no período de apuração em que forem efetuados.

2.2.7 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACELERADAS NA CONCLUSÃO DE PESQUISAS

Os dispêndios incorridos em instalações fixas, aquisição de equipamentos, procedimentos de autorização, de proteção de propriedade intelectual poderão ser depreciados/amortizados.

O saldo não depreciado/amortizado pode ser excluído na determinação do lucro real, no período de apuração que for concluída sua utilização. Esse saldo excluído deverá ser controlado em livro fiscal de apuração do lucro real e deverá ser adicionado em cada apuração posterior, pelo valor da depreciação/amortização normal que venha a ser contabilizada como despesa operacional.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se em método qualitativo, com estudo de caso e pesquisas bibliográficas para a coleta de dados. Quanto ao objetivo do estudo em questão, classifica-se como descritiva, pois os fatos foram observados sem nenhuma manipulação. Os procedimentos utilizados para embasamento da presente pesquisa caracterizam-se como bibliográfico e documental.

Nesse trabalho, efetuou-se um estudo de caso em uma empresa de refrigeração

O método do Estudo de Caso é considerado um tipo de análise qualitativa (GOODE, 1969) e tem sido considerado, de acordo com YIN (1989, p. 10): "o irmão mais fraco dos métodos das Ciências Sociais" e as pesquisas feitas através deste método tem sido consideradas desviadas de suas disciplinas, talvez porque as investigações que o utilizam possuem precisão, objetividade e rigor insuficientes.

De acordo com BONOMA, 1985, o método do Estudo de Caso tem sido visto mais como um recurso pedagógico ou como uma maneira para se gerar 'insights' exploratórios, do que um método de pesquisa propriamente dito e isto tem ajudado a mantê-lo nesta condição

A coleta de dados deu-se por meio da facilidade do acesso do pesquisador, por estar trabalhando na empresa em questão.

3.1 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTO OU PROCESSO (TPP) SEGUNDO O MANUAL DE OSLO (1997)

Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos (TPP):

Implantações de produtos e processos tecnologicamente novos e substanciais melhorias tecnológicas em produtos e processos.

O termo "produto" é usado para cobrir tanto bens como serviços, inovação tecnológica de produto pode assumir duas formas:

Produtos tecnologicamente novos; produtos tecnologicamente aprimorados. Inovação tecnológica de processo é a adoção de métodos de produção novos ou significativamente melhorados, incluindo métodos de entrega dos produtos.

A inovação TPP precisa ser distinguida de Inovação organizacional, outras mudanças em produtos e processo

3.2 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SEGUNDO A PINTEC 2008

Introdução no mercado de um produto (bem ou serviço) tecnologicamente novo ou substancialmente aprimorado. O termo "produto", por sua vez, abrange tanto bens como serviços, introdução na empresa, de um processo produtivo tecnologicamente novo ou substancialmente aprimorado;

Se refere a produto e/ou processo novo (ou substancialmente aprimorado) para a empresa, não sendo, necessariamente, novo para o mercado de atuação, pode ter sido desenvolvida pela empresa ou ter sido adquirida de outra empresa/instituição que a desenvolveu. Pode resultar de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizados no interior das empresas (P&D);

- Novas combinações de tecnologias existentes;
- Aplicação de tecnologias existentes em novos usos ou
- Utilização de novos conhecimentos adquiridos pela empresa.

3.3 A INOVAÇÃO SEGUNDO AS LEIS DE INOVAÇÃO E DO BEM

Lei de Inovação Federal:

Art. 2º, IV , “Inovação: Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços”

Lei do Bem:

Art. 17º, § 1º, “Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique

melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado”

3.4 ATIVIDADES DE P&D DO MANUAL FRASCATI

A Pesquisa e Desenvolvimento - P&D engloba os trabalhos de criação empreendidos de modo sistemático com o objetivo de aumentar a soma de conhecimentos, incluindo-se o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como o uso desse conhecimento para novas aplicações.

A pesquisa básica consiste na realização de trabalhos teóricos ou experimentais, cuja finalidade principal seja a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis, sem objetivo particular de aplicação ou utilização.

A pesquisa aplicada consiste na realização de trabalhos originais com finalidade de aquisição de novos conhecimentos, porém dirigida primariamente para um determinado fim ou objetivo prático.

O desenvolvimento experimental consiste na realização de trabalhos sistemáticos, baseados em conhecimentos preexistentes, obtidos por meio de pesquisa e/ou experiência prática, com a finalidade de produção de novos materiais, produtos ou dispositivos; a implantação de novos processos, sistemas e serviços; ou o aperfeiçoamento considerável dos preexistentes.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nessa seção será demonstrado os dados da empresa selecionada e será realizada a análise dos mesmos.

4.1 EMPRESA DE REFRIGERAÇÃO

Demonstrativo de Jan a Dez 2014	(0,49)	-	-
Apuração do Lucro Real (Prejuízo Fiscal)	(2.101.855,87)	(10.784.532,45)	(46.497.441,03)
BASE CALCULO IRPJ	JANEIRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
(-) Resultado contábil	2.101.855,38	10.784.532,45	46.497.441,03
(+) Multas Indedutíveis		765,25	20.431,38
(+) Brindes			7.312,16
(+) Despesas não dedutíveis-Doações F.A.S.			-
(+) Provisão para Reestruturação			-
(+) Provisão Honorários Advogados			-
(+) Baixa Material Sucateado-Estoque			-
(+) Doações Indedutíveis - IRPJ/CSLL		235.000,00	235.000,00
(+) Equivalência Patrimonial NEGATIVO			-
(-) Inovação Tecnológica 2013		(1.186.469,88)	(1.463.503,34)
(+) Provisão para Dev. Duvidosos-SOGERAL			-
(+) Provisão para Dev. Duvidosos-Diversos LP			-
(+) Ajustes Preços de Transferência			-
(+) Provisões para contingências trabalhistas			-
(+) Provisões para comissões a pagar	(291.860,00)	189.204,24	152.008,18
(+) Provisão para Custo de Garantias			-
(+) Receita Financeira IRF Contabiliz 06/2010			-
(+) Provisão para Estoques Obsoletos		(50.209,66)	(157.335,28)
(+) Depósito Judicial IRPJ		67.556,24	67.556,24
(+) Provisão para Gratificação			-
(+) Provisão para Montagens			-
(+) Provisão para Ajuste Estoques			-
(+) Provisão C/Clientes Duvidosos (PDD)	(20.000,00)		318.241,56
(+) Provisão Premiação Representantes		22.000,00	120.550,80
(+) Provisão Festas Confraternização		(146.414,00)	-
(+) Outras Adições/Exclusões - Aj.Exerc.Anteriores			-
(+) Despesas Bens de Natureza Permanente	289,84	5.658,05	32.261,42
TOTAL ADIÇÕES	(311.570,16)	(862.909,76)	(667.476,88)
(-) Reversão Provisão p/Despesas Diversas	-		-
(-) Reversão Provisão para Montagens	-	-	-
(-) Reversão IR Diferido s/Reavaliação	-	-	-
(-) Reversão P.D.D	-	-	-
(-) Reversão Provisão Custo Garantia	-	-	-
(-) Reversão Provisão Comissões a Pagar	-	-	-
(-) Reversão Provisão Estoques Obsoletos	-	-	-
(-) Reversão Prov. Perdas Invest. MCM Queiroz	-	-	-

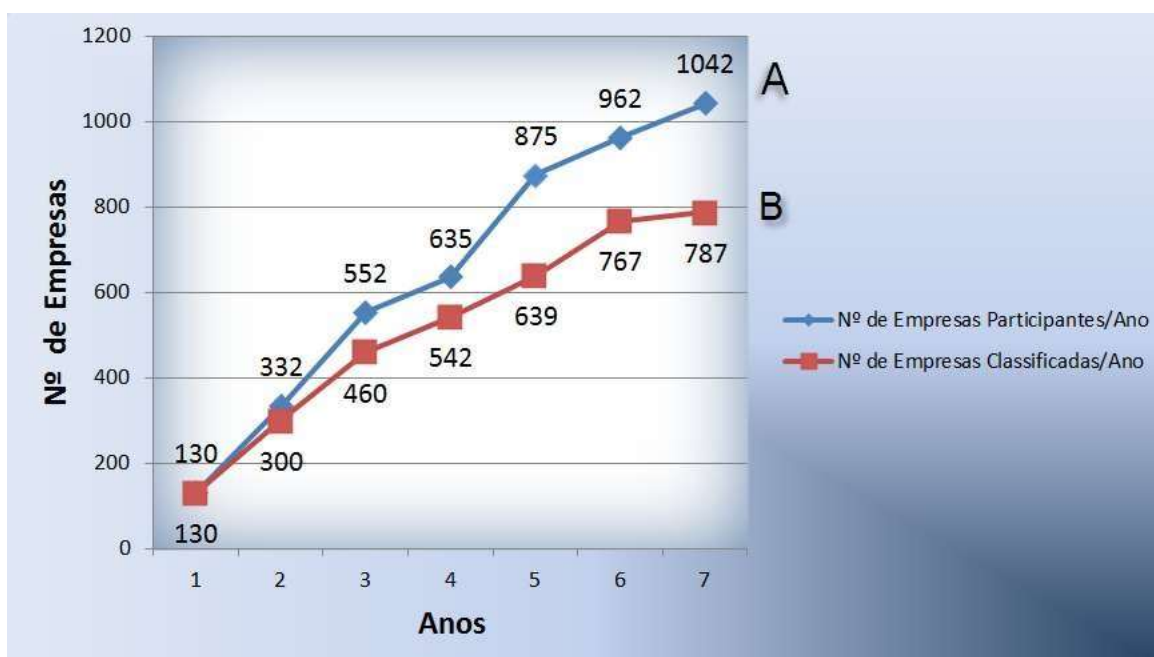
(-) Equivalência Patrimonial POSITIVO	-	-	-
TOTAL EXCLUSOES	-	-	-
(=) base de calc. antes compensação prejuizo	1.790.285,22	9.921.622,69	45.829.964,15
(=) LUCRO REAL	1.790.285,22	9.921.622,69	45.829.964,15
aliquota de 15% (a)	268.542,78	1.488.243,40	6.874.494,62
calculo do adicional :	1.790.285,22	9.921.622,69	45.829.964,15
(-) Parcela Isenta	(20.000,00)	(20.000,00)	(240.000,00)
base de calculo do adicional	1.770.285,22	9.901.622,69	45.589.964,15
aliquota de 10%	177.028,52	990.162,27	4.558.996,42
Imposto e Adicional devido	445.571,31	2.478.405,67	11.433.491,04
dedução : PAT : 4% s/ (a)	2.759,10	2.822,70	45.330,90
IRRF do exercicio - a compensar		27.864,97	27.864,97
Doação - F.A S.		228.755,95	228.755,95
IRPJ a recolher - COD: 2362-01	10.741,71	59.529,74	274.979,78
DEBITO: 811.121.002 CRÉDITO: 214.011.012	442.812,21	2.218.962,05	11.131.539,22

		HORAS DE DESENVOLVIMENTO									
				15.252	623.051,44		838.565,35				
DATA INICIAL	DATA FINAL	MATRICUL A	HORA S	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO HORAS	CUSTO TOTAL HORAS	CUSTO MATERIAL	CUSTO MATERIAL (Conta Contábil) 2014	CUSTO MATERIAL (Conta Contábil) 2015	N.º	
01/01/2014	31/12/2014	3495-7	150	200	36,61	5.491,50		MO	MO	1	
	31/12/2014	3486-8	50		36,61	1.830,73					
03/06/2014	31/12/2014	3175-3	200	950	16,60	3.320,00		MO	MO	2	
	31/12/2014	3495-7	200		36,61	7.322,00					
	31/12/2014	3593-7	30		26,56	796,80					
	31/12/2014	2362-0	60		50,47	3.028,20					
	31/12/2014	4531-2	260		27,91	7.256,60					
01/01/2014	31/12/2014	3486-8	200	650	36,61	7.322,33		MO	MO	3	
	31/12/2014	3175-3	300		16,60	4.980,00					
	31/12/2014	3495-7	150		36,61	5.491,50					
20/02/2014	16/05/2014	3175-3	200	616	16,60	3.320,00		MO	MO	4	
	16/05/2014	3495-7	250		36,61	9.152,50					
	16/05/2014	3593-7	50		26,56	1.328,00					
	16/05/2014	4168-6	16		22,90	366,40					
	16/05/2014	3486-8	100		36,61	3.661,46					
01/06/2014	03/10/2014	4898-9	60	1150	22,90	1.374,00		MO	MO	5	
	03/10/2014	3175-3	400		16,60	6.640,00					
	03/10/2014	3495-7	100		36,61	3.661,00					
	03/10/2014	3593-7	50		26,56	1.328,00					
	03/10/2014	4531-2	40		27,91	1.116,40					
26/08/2014	31/12/2014	3490-6	10	670	27,23	272,30		MO	MO	6	
	31/12/2014	3175-3	250		16,60	4.150,00					
	31/12/2014	3495-7	200		36,61	7.322,00					
24/09/2014	12/11/2014	45096	1	12	84,56	84,56		1.443,43	511.122.131	64	
	12/11/2014	45584	11		16,33	201,63					
24/09/2014	14/10/2014	45584	6	6	16,33	103,98	6.343,26	162.019.142	162.019.141	65	
25/09/2014	30/11/2014	45096	28	88	84,56	2.367,68		74.780,43	162.019.141	162.019.141	66
	30/11/2014	45584	60		16,33	1.093,80					
25/09/2014	17/12/2014	45096	6	24	84,56	507,36		360,00	162.019.151	162.019.151	67
	17/12/2014	47478	18		16,33	323,94					
25/09/2014	31/12/2014	30676	18	68	79,33	1.427,94			162.018.036	68	
	31/12/2014	45584	50		16,33	916,50					
22/10/2014	31/10/2014	45584	3	3	16,33	54,99		MO	MO	69	
23/10/2014	15/12/2014	45096	2	8	84,56	169,12		7.375,00	511.122.135	70	
	15/12/2014	47478	6		42,37	254,22					
23/10/2014	31/12/2014	45096	2	14	84,56	169,12			162.019.154	71	
	31/12/2014	47478	12		42,37	508,44					

4.2 CENÁRIO NACIONAL

A Figura I e a Tabela I apresentadas a seguir dão uma visão geral do número de empresas participantes do programa dos incentivos fiscais e sua distribuição por regiões geográficas, na série histórica a partir de 2006 até 2012.

FIGURA I – NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES/CLASSIFICADAS



FONTE: MCTI

A Figura I apresenta duas projeções de demandas, onde a primeira projeção (A) representa o número total de empresas que, em obediência ao Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07.06.06, enviaram seus formulários (FORMP&D) ao MCTI e a segunda projeção (B) que mostra o número real das empresas que foram classificadas como habilitadas. Como se observa, ambas as projeções comprovam que houve crescimento tanto no número de empresas participantes da Lei do Bem como relativo ao número de empresas classificadas na categoria de habilitadas.

TABELA I NÚMERO DE EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÃO

Regiões/Brasil	Anos				
	2008	2009	2010	2011	2012
Sudeste	311	366	502	567	634
Sul	204	230	326	324	332
Centro-Oeste	1	8	8	18	17
Norte	9	7	9	16	18
Nordeste	27	24	30	37	41
Total	552	635	875	962	1042

FONTE: MCTI

A Tabela I evidencia com clareza que a distribuição do número de empresas por Região Geográfica reflete o mesmo comportamento dos anos anteriores, onde as Regiões Sul e Sudeste destacam-se por concentrarem as maiores demandas dos benefícios fiscais concedidos pela Lei do Bem, enquanto as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aparecem com demandas reduzidas.

TABELA 2 – NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS POR REGIÕES

Regiões/Brasil	Anos					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Sudeste	163	259	312	383	464	484
Sul	118	167	198	224	245	245
Centro-Oeste	1	1	7	4	13	12
Norte	3	9	6	9	13	12
Nordeste	15	24	19	19	32	34
Total	300	460	542	639	767	787

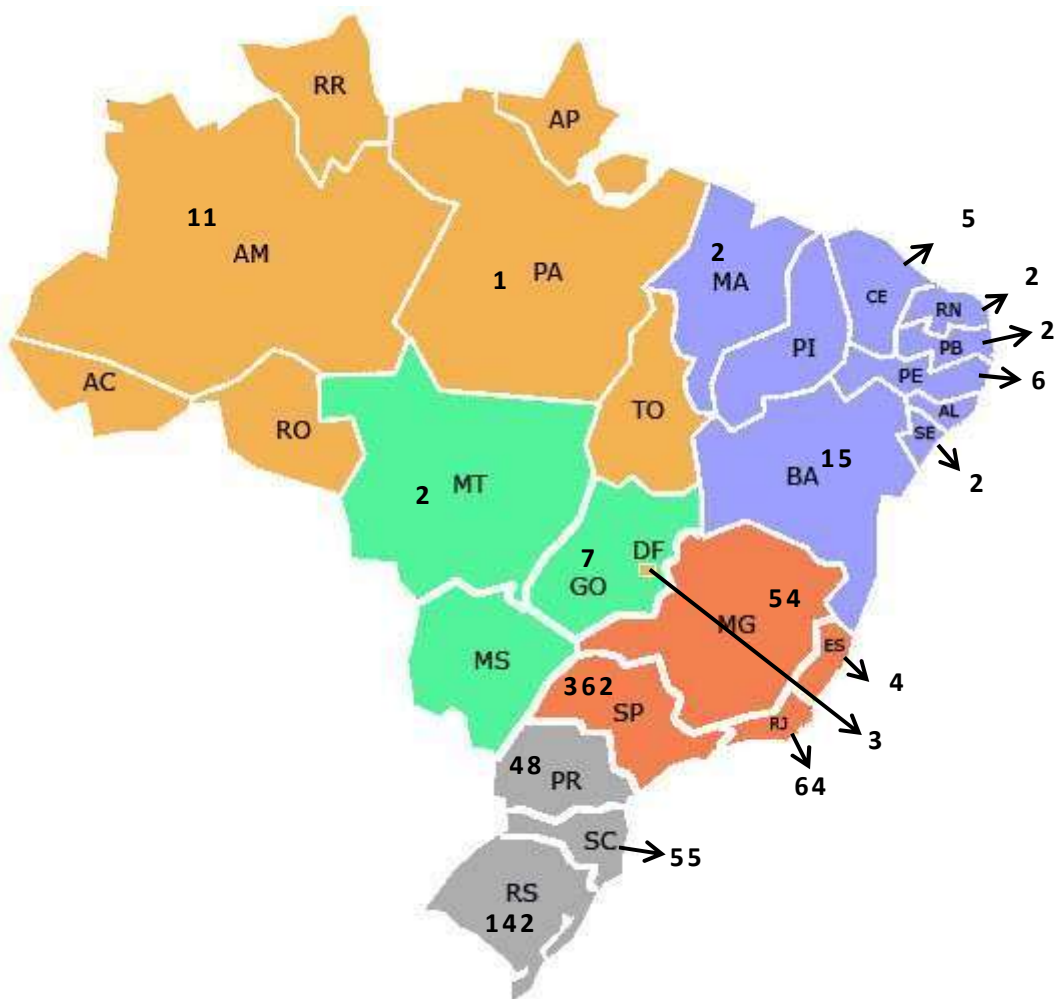
SETORES	Nº DE EMPRESAS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Mecânica e Transportes	114	111	147	154	125
Eletroeletrônica	66	53	42	65	57
Química	27	47	65	66	98
Metalurgia	32	43	45	43	47
Alimentos	33	40	46	57	67
Bens de Consumo	33	37	46	52	49
Software	20	31	45	57	65
Farmacêutica	16	31	37	37	42
Telecomunicação	17	21	6	2	1

Agroindústria	23	20	10	13	11
Construção Civil	17	17	7	13	11
Moveleira	11	14	8	21	22
Papel e Celulose	7	12	13	14	17
Têxtil	6	9	9	10	6
Petroquímica	5	8	2	4	1
Mineração	1	4	7	13	18
Outras Indústrias	32	44	104	146	150
TOTAL DE EMPRESAS	460	542	639	767	787

FONTE: MCTI

Tabela III mostra a participação evolutiva do número de empresas por setores no programa dos incentivos fiscais da Lei da Bem, nos anos 2006 a 2012.

FIGURA 1



A Figura 1 ora apresentada dar uma visão global da distribuição espacial do número de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais (empresas classificadas) por Estado, no ano base 2012.

Gráfico I

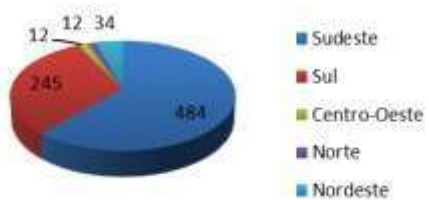


Gráfico II

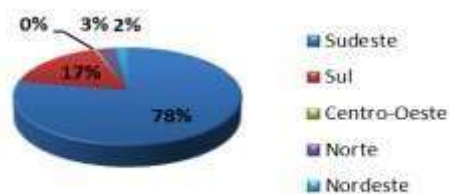


TABELA 4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P&D

Regiões	Despesas Capital	Despesas Custeio	Total
Sudeste	110.599,68	4.046.785,08	4.157.384,75
Sul	9.103,02	877.996,52	887.099,53
Centro-Oeste	-	30.538,43	30.538,43
Norte	-	158.420,65	158.420,65
Nordeste	2.981,60	99.189,05	102.170,65
Total	122.684,29	5.212.929,71	5.335.614,01

FONTE: MCTI

Apesar do crescimento do número de empresas participantes da Lei do Bem no ano de 2012, em contrapartida houve redução no valor dos investimentos aplicados em P&D, cuja queda em relação ao ano de 2011 representou 22 %. Contudo, apesar desta constatação o aumento do número de empresas (Tabela 1), por si só, comprovam que o empresariado brasileiro, apesar das adversidades enfrentadas, continua no firme propósito de acreditar que investir em P&D seja a alternativa mais racional para enfrentar as mudanças que ocorrem no cenário internacional caracterizadas, principalmente pela intensificação da competição por mercados e pela valorização do conhecimento e da informação como fatores de competitividade.

TABELA 5 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO

Região	NºEmpresas	Dispêndios de Custeio (*)	Incentivo por Exclusão(I)	Incentivo por Pesquisadores (II)	Incentivo por Patente/Registro (III)	Total Geral (I+II+III) (**)
Sudeste	484	4.046.785,08	1.912.188,87	350.584,60	1.573,92	2.264.347,39
Sul	245	877.996,52	480.923,86	90.405,59	1.581,44	572.910,89
C-Oeste	12	30.538,43	18.171,48	1.926,46	0,00	20.097,93
Norte	12	158.420,65	95.047,33	29.353,88	0,00	124.401,22
Nordeste	34	99.189,05	59.381,37	11.010,78	0,00	70.392,15
Totais	787	5.212.929,71	2.565.712,92	483.281,31	3.155,35	3.052.149,58

(*) Refere-se aos dispêndios reais para cálculo dos incentivos adicionais concedidos pela Lei do Bem

(**) Refere-se ao total da redução incentivada na base de cálculo do IRPJ e CSLL.

TABELA 6 – RENUNCIAS FISCAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR+ CSLL)	CSLL (9%) (I)	IR (25%) (II)	IPI (III)	Total De Renúncia Fiscal (I+II+III+IV)
Sudeste	2.264.766,24	203.828,96	566.191,56	271,01	775.160,80
Sul	572.910,89	51.561,98	143.227,72	1.057,44	199.974,43
C-Oeste	19,92	1,79	4,98	0,00	6.833,30
Norte	124,40	11,20	31,10	0,00	42.296,41
Nordeste	70,19	6,32	17,55	0,00	23.933,33
Totais	2.837.891,64	255.410,25	709.472,91	1.328,45	1.048.198,27

FONTE: MCTI

4.2.1 OS IMPACTOS FINANCEIROS SE APROVADA A MP 694/15

Segundo pesquisa Fiesp 2015 (Impactos da Suspensão da Lei do Bem 2016) Coelho, José Ricardo Roriz.

Caso a Lei do Bem seja suspensa, 74% das empresas devem reduzir ou cancelar o investimento em P&D que poderia ser beneficiado em 2016. Isto significa que em vez de investirem R\$ 10,5 bilhões em P&D (estimado), investirão apenas R\$ 7,7 bilhões, ou seja, uma redução de R\$ 2,8 bilhões (ou 27%) no investimento em P&D previsto para ser beneficiado no ano que vem pela Lei do Bem.

Como alternativa, 31% deverão aumentar a utilização de recursos próprios, exclusivamente devido à suspensão da Lei do Bem, deverão ser demitidos 9.188 pesquisadores e outros 3.439 funcionários que trabalham na área de P&D (exceto pesquisadores).

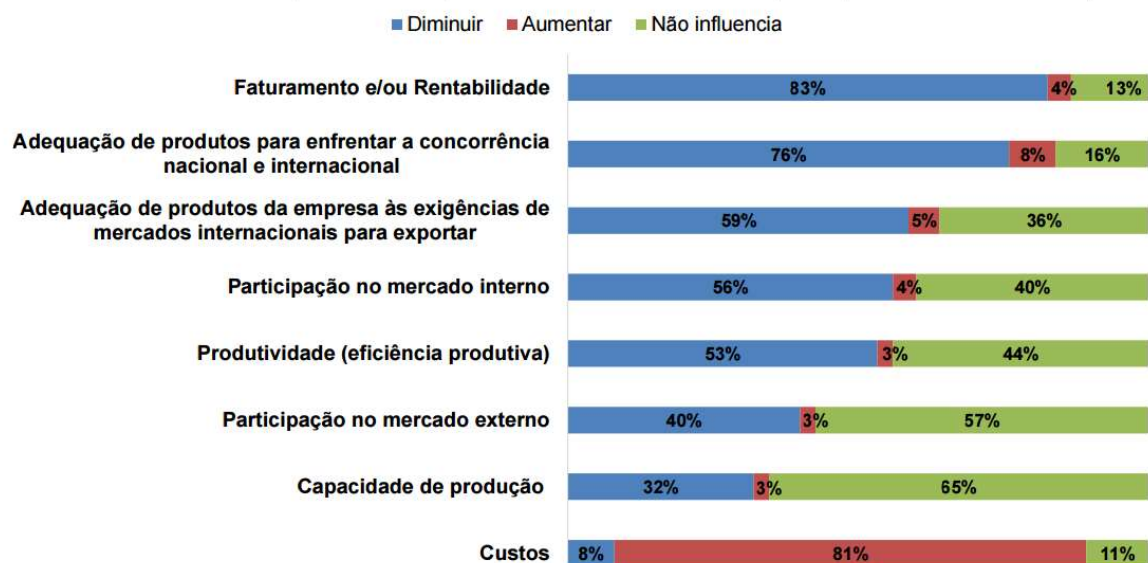
Para 83% o faturamento vai diminuir e para 81% os custos vão aumentar. 76% terão dificuldades com a adequação de produtos para enfrentar a concorrência e 59% com a adequação de produtos para exportar.

Impacto na competitividade do país, suspender o incentivo fiscal à inovação que vem sendo utilizado há 10 anos irá ocasionar enorme insegurança jurídica nas decisões de investimentos em P&D previstos para acontecer no país nos próximos anos.

O resultado será um distanciamento, ainda maior, do Brasil com relação aos países desenvolvidos e das principais rotas de desenvolvimento tecnológico do mundo, não só pela redução do nível de investimento e atratividade, mas também pelo número de demissões de mão de obra qualificada.

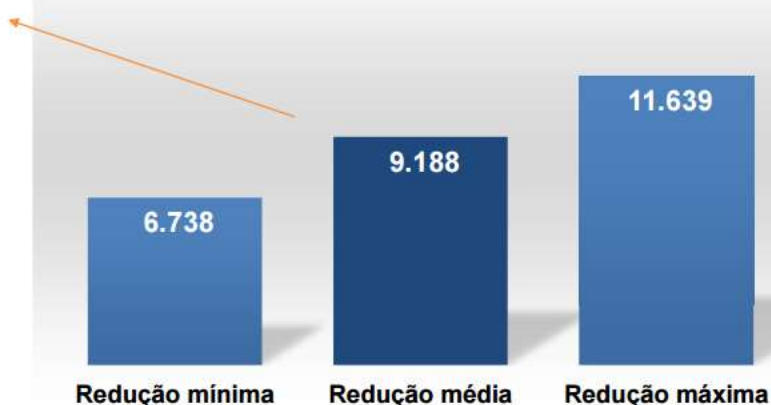
Os incentivos fiscais à inovação são uma das formas de se competir por investimentos globais em P&D e por centros de pesquisa de empresas multinacionais.

Impacto da suspensão da Lei do Bem nas principais variáveis da empresa



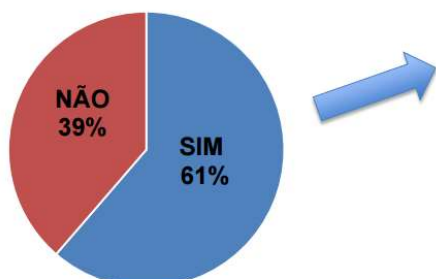
9% do total de pesquisadores estimados para 2016 (102.092)

Número de pesquisadores que seriam demitidos em razão da suspensão da Lei do Bem em 2016

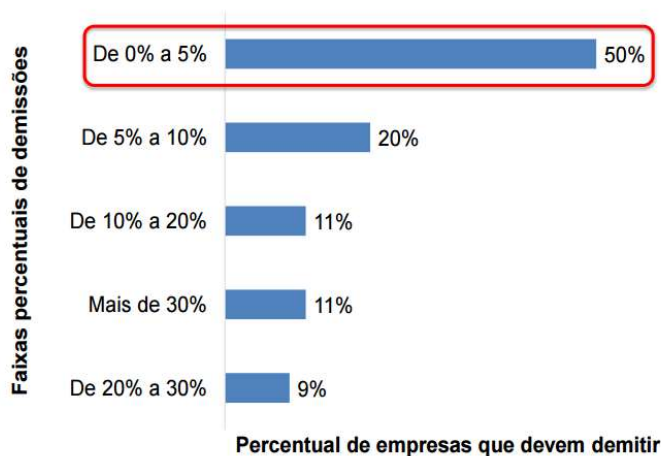


Fonte: PINTEC/IBGE 2011. Elaboração: Decomtec/FIESP. Nota técnica: apenas para o ano de 2011 está disponível na Pintec a separação entre pesquisadores e demais funcionários que atuam em P&D. Portanto, para estimar esses números para anos posteriores a 2011 utilizou-se a taxa de crescimento anual verificada para o número de pessoas ocupadas em P&D entre 2000 e 2011, que foi de 9%. Aplicou-se, então, esta taxa para calcular o número de pesquisadores e demais funcionários que atuam em P&D até 2016. Por esse método, estimou-se que 102.092 seria o número de pesquisadores atuantes em P&D nas empresas em 2016.

Percentual de empresas que devem demitir funcionários envolvidos em P&D (exceto pesquisadores) exclusivamente pela suspensão da Lei do Bem



Demissões de funcionários envolvidos em P&D (exceto pesquisadores) exclusivamente pela suspensão da Lei do Bem em 2016



6% do total de funcionários (exceto pesquisadores) que atuam em P&D estimados para 2016 (54.301)

Número de funcionários (exceto pesquisadores) que atuam em P&D que seriam demitidos em razão da suspensão da Lei do Bem em 2016



Fonte: PINTEC/IBGE 2011. Elaboração: Decomtec/FIESP. Nota técnica: apenas para o ano de 2011 está disponível na Pintec a separação entre pesquisadores e demais funcionários que atuam em P&D. Portanto, para estimar esses números para anos posteriores a 2011 utilizou-se a taxa de crescimento anual verificada para o número de pessoas ocupadas em P&D entre 2000 e 2011, que foi de 9%. Aplicou-se, então, esta taxa para calcular o número de pesquisadores e demais funcionários que atuam em P&D até 2016. Por esse método, estimou-se que 54.301 seria o número de funcionários atuantes em P&D nas empresas em 2016.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a Lei do Bem, a Inovação Tecnológica se refere à concepção ou desenvolvimento de melhorias em um novo produto ou processo de fabricação, garantindo qualidade ou produtividade para ser mais competitivo no mercado.

Ela é o único incentivo tributário oferecido pelo Governo Federal para quem investe em inovação, pois prevê a exclusão do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo do CSLL, em até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pelo IRPJ. E, de acordo, com o número de empregados pesquisadores contratados pelo contribuinte, essa exclusão pode chegar a 80%. E se houver na pesquisa e desenvolvimento tecnológico objeto de patente concedida ou cultivar registrado pode ter um adicional de exclusão de 20%. Entretanto, esses benefícios ficam limitados ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL, antes da própria exclusão sendo vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

Além disso, o IPI será reduzido em 50% na aquisição de aparelhos, equipamentos, instrumentos, máquinas e, também, nos acessórios e ferramentas que os acompanhem desde que sejam para pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

A Lei do Bem prevê depreciação acelerada incentivada de aparelhos, equipamentos, instrumentos e máquinas novas que serão utilizadas nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Sendo assim, ela favorece a implantação/reforma de instalações, equipamentos ou bens de ativo fixo. Ocorre uma antecipação de despesas e, fiscalmente, a depreciação atinge o valor total do bem antes que seja depreciado completamente na Contabilidade. Entretanto, o total da depreciação acumulada, tanto contábil como acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem. No cálculo do lucro real, esse incentivo é representado pela adição à base de cálculo de parcela adicional de depreciação.

Através dessa lei, foi possível a implantação de 15 novos centros empresariais de P&D de grande porte nos últimos quatro anos no Brasil e foram produzidos, no mínimo, 20 mil novos produtos ou aperfeiçoamentos tecnológicos de processos para a sociedade e para a economia brasileira.

Em 2012, aproximadamente 92% das empresas que utilizaram os benefícios da Lei do Bem estavam nas regiões Sul e Sudeste e foram responsáveis por 93% do valor apurado de benefício fiscal. Os estados que possuem maior concentração de empresas que utilizam a Lei do Bem são: São Paulo (46%) e Rio Grande do Sul (18%), seguidos por Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina (aproximadamente 7% cada).

De acordo com um levantamento da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), em 2013, 1.158 empresas inovadoras de 22 unidades da federação utilizaram os benefícios da Lei do Bem. O montante de renúncia fiscal aplicado em P&D foi de aproximadamente R\$ 2 bilhões. Os recursos dessa legislação estão vinculados, em média, a 50,8% dos projetos de pesquisa das empresas que utilizam o benefício e suporta, de forma exclusiva, o trabalho de 52% de seus pesquisadores.

Porém, o Governo criou a Medida Provisória 694/215 para suspender os benefícios concedidos pela Lei do Bem fazendo com que as empresas deixassem de excluir do lucro líquido os percentuais aplicados em P&D.

Essa MP fazia parte do pacote de medidas anunciado pelo governo federal, em setembro/2015, para minimizar o déficit orçamentário. De acordo com a equipe econômica, seriam economizados R\$ 2 bilhões. Todavia, essa MP teve seu último dia de vigência em 08 de março de 2016.

Vale destacar que como a Medida Provisória 694/2015 foi editada/apresentada no ano de 2015, nada impede que seja reeditada/reapresentada uma nova Medida Provisória disciplinando o assunto da Lei do Bem ainda no ano de 2016, muito embora, os efeitos somente ocorrerão para o ano de 2017.

Caso essa medida entre em vigor, podemos ter muitos impactos na indústria e na comunidade científica, pois haveria evasão de pesquisadores e

os impactos também seriam sentidos na produtividade e, conseqüentemente, na competitividade das empresas.

Durante a pesquisa pouco foi encontrado de material com teor de abrangência em todos os impostos que tratam a lei 11.196/05 e simplificando os benefícios e cálculo de apoio como demonstrativos, ficando recomendado para futuras pesquisas os levantamentos e detalhamentos de dados e exemplificações de casos reais do beneficiamento fiscal.

REFERÊNCIAS

BORGES, Alessandro Barreto. ELALI, ANDRÉ. MORAES, ALLAN. **Principais Aspectos da Lei 11.196/05, A “MP DO BEM”**, Ed.2006, MP Editora;

BORGES, Alexandre Siciliano. CEZAROTI, Guilherme. ELALI, André. **Como Alavancar a Inovação com a utilização dos incentivos fiscais**, Ed. 2014, Editora Pillares

BRASIL. **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**. Indicadores. Disponível em: <<http://www.mcti.gov.br/indicadores>>. Acesso em: 20 janeiro 2016, 12 fevereiro 2016.

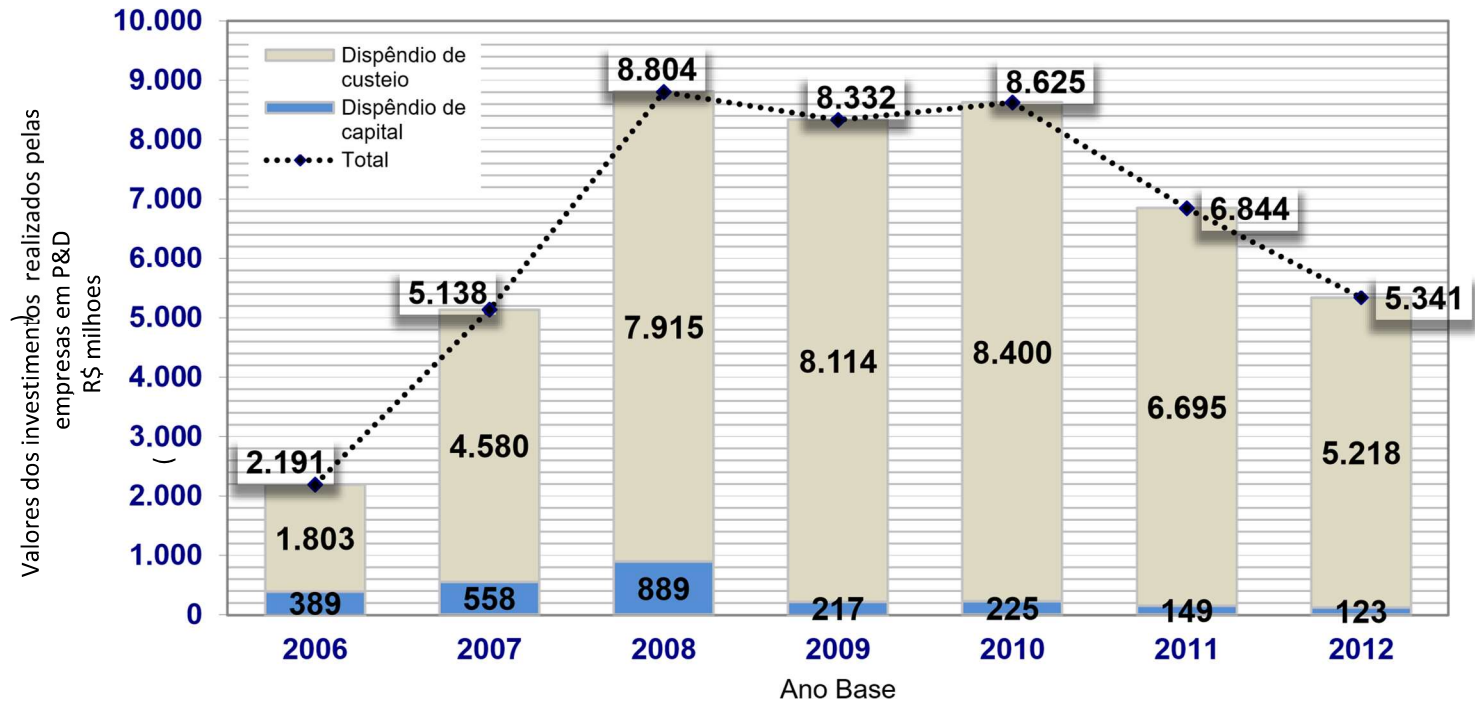
BRASIL. **Lei do Bem**. Disponível em: < <http://www.leidobem.com/beneficios-fiscais-lei-do-bem/>>. Acesso em: 20 janeiro 2016, 12 fevereiro 2016.

BRASIL. **Fiesp**. Disponível em: < www.fiesp.com.br/>. Acesso em: 30 janeiro 2016, 12 fevereiro 2016.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: < www.receita.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 30 janeiro 2016, 12 fevereiro 2016.

FERNANDES, Edison Carlos. **Alterações Tributárias da MP do Bem, Lei 11.196/05 – MP 255**, Ed.2006, Quartier La

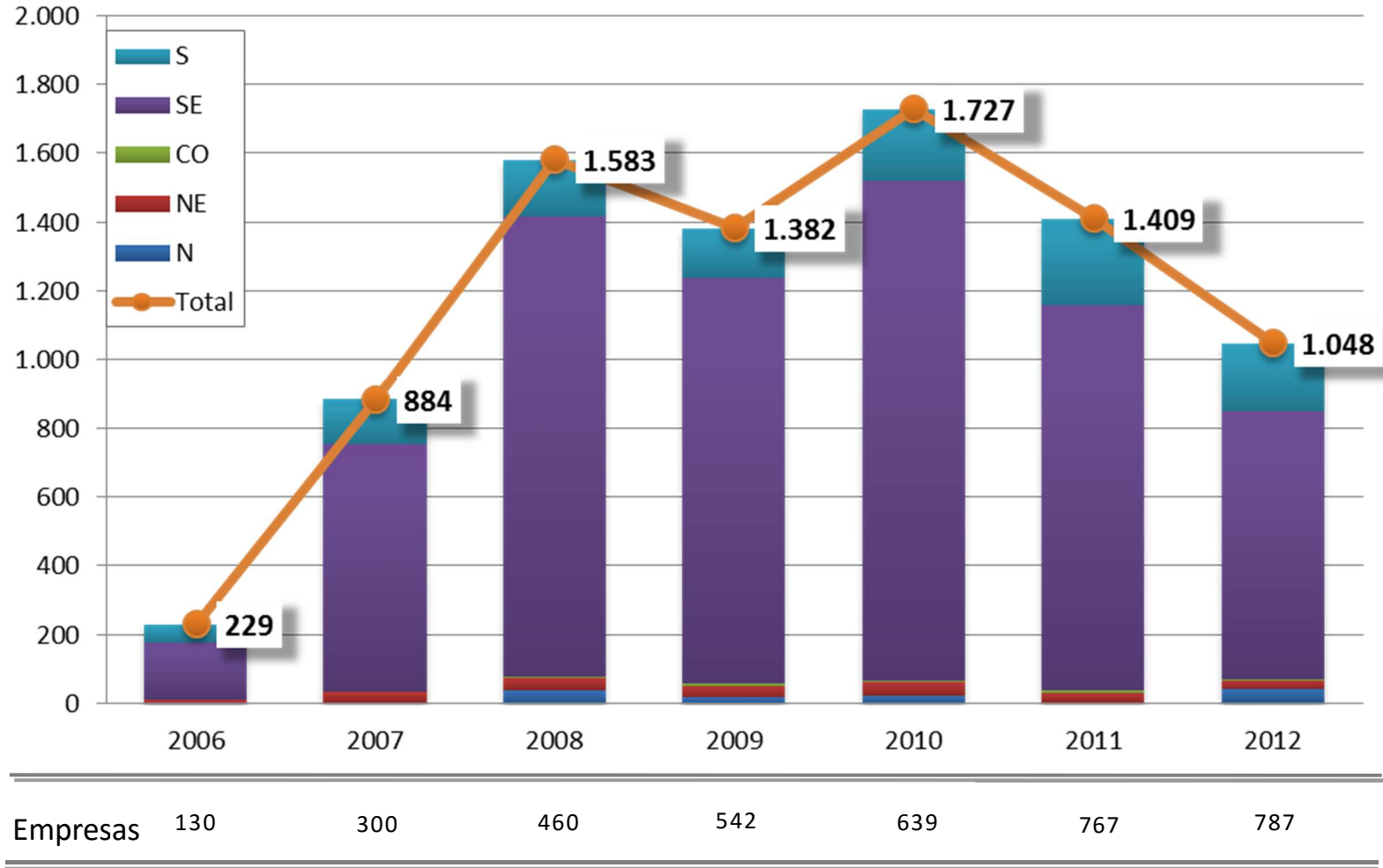
ANEXO 1 - DISPÊNDIO DE CUSTEIO E CAPITAL EM P&D



ANEXO 2 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM RELAÇÃO DO PIB

Anos	Invest. (A)	Invest. – Renúncia Fiscal (B)	PIB (C)	(%) (A/C)	(%) (B/C)
2006	2,19 ⁽¹⁾	1,96	2.433,0 ⁽²⁾	0,09	0,08
2007	5,13 ⁽¹⁾	4,25	2.558,8 ⁽²⁾	0,20	0,16
2008	8,80 ⁽¹⁾	7,22	2.889,7 ⁽²⁾	0,30	0,25
2009	8,33 ⁽¹⁾	6,95	3.143,0 ⁽²⁾	0,27	0,22
2010	8,62 ⁽¹⁾	6,90	3.675,0 ⁽²⁾	0,23	0,19
2011	6,84 ⁽¹⁾	5,43	4.143,0 ⁽²⁾	0,16	0,13
2012	5,34 ⁽¹⁾	4,30	4.403,0 ⁽²⁾	0,12	0,09

ANEXO 3 - RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO



ANEXO 4 - EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS – Ano Base 2012.

Nº	Razão Social	CNPJ	MUNICÍPIO	UF
1	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	SUMARE	SP
2	A RAYMOND BRASIL LTDA	01.144.384/0001-89	VINHEDO	SP
3	A. GRINGS S.A.	97.755.177/0001-30	IGREJINHA	RS
4	A. W. FABER-CASTELL S.A.	59.596.908/0001-52	SÃO CARLOS	SP
5	ABM INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	09.332.763/0001-04	LAJEADO	RS
6	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0001-58	SÃO PAULO	SP
7	ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	61.854.147/0001-33	BOITUVA	SP
8	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	60.659.463/0001-91	GUARULHOS	SP
9	ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	61.693.461/0001-81	BARUERI	SP
10	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	46.062.030/0001-23	SUMARE	SP
11	ADMINISTRADORA DE CARTÕES SICREDI LTDA	03.106.213/0001-90	BRASÍLIA	DF
12	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	01.684.800/0001-31	TAQUARA	RS
13	AEL SISTEMAS S.A.	88.031.539/0001-59	PORTO ALEGRE	RS
14	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.	02.016.440/0001-62	PORTO ALEGRE	RS
15	AES TIETÊ S/A	02.998.609/0001-27	BARUERI	SP

16	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	41.757.527/0001-42	BETIM	MG
17	AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	59.876.003/0001-36	CANOAS	RS
18	AGCO IMPLEMENTOS LTDA	88.152.517/0001-47	IBIRUBA	RS
19	AGENCIA ESTADO LTDA	62.652.961/0001-38	SÃO PAULO	SP
20	AGRICHEM DO BRASIL S.A.	03.860.998/0001-92	RIBEIRÃO PRETO	SP
21	AGRISTAR DO BRASIL LTDA.	33.345.950/0005-30	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP
22	AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIOS AGRICOLAS E COMPONENTES	88.658.984/0001-43	CAXIAS DO SUL	RS
23	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.	28.622.744/0001-67	RIO CLARO	SP
24	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0001-19	SÃO PAULO	SP
25	AKAER ENGENHARIA LTDA	65.047.250/0001-22	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
26	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	60.656.774/0001-05	SOROCABA	SP
27	ALFA LAVAL LTDA.	43.474.212/0001-13	SÃO PAULO	SP
28	ALIBRA INGREDIENTES LTDA.	03.645.657/0001-02	CAMPINAS	SP
29	ALLEVARD MOLAS DO BRASIL LTDA.	02.042.860/0001-13	MOJI MIRIM	SP
30	ALPARGATAS S.A.	61.079.117/0001-05	SÃO PAULO	SP
31	ALSTOM GRID ENERGIA LTDA.	05.356.949/0001-42	SÃO PAULO	SP
32	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	73.082.158/0001-21	JAGUARIÚNA	SP
33	AMBEV- CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	02.808.708/0001-07	SÃO PAULO	SP

34	ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	03.869.094/0001-28	MOGI DAS CRUZES	SP
35	ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A.	02.216.876/0001-03	ARARAQUARA	SP
36	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A	18.565.382/0001-66	SANTA BARBARA	MG
37	ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.921.346/0001-58	CRICIÚMA	SC
38	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0001-03	COSMOPOLIS	SP
39	AP WINNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	00.101.896/0001-03	PONTA GROSSA	PR
40	APPI TECNOLOGIA S.A.	73.245.532/0001-62	RIO DE JANEIRO	RJ
41	APSEN FARMACÊUTICA SA	62.462.015/0001-29	SÃO PAULO	SP
42	ARAUCARIA NITROGENADOS S.A.	12.984.254/0001-70	SÃO PAULO	SP
43	ARCOR DO BRASIL LTDA.	54.360.656/0001-44	RIO DAS PEDRAS	SP
44	AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	16.590.234/0001-76	BELO HORIZONTE	MG
45	ARGENTAUREOS DOURAÇÃO E PRATEAÇÃO LTDA	80.705.700/0001-10	JOINVILLE	SC
46	ARISTON INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA	13.382.686/0001-74	SÃO PAULO	SP
47	ARJO WIGGINS LTDA	45.943.370/0001-09	SALTO	SP
48	ARTEBORD PLÁSTICOS LTDA	90.992.579/0001-09	CAMPO BOM	RS
49	ARTECOLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	44.699.346/0001-03	CAMPO BOM	RS

50	ARTELY MÓVEIS LTDA	01.419.940/0001-82	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
51	ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL	75.487.058/0001-00	PICARRAS	SC
52	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA	62.182.092/0001-25	SÃO PAULO	SP
53	ASGA ACESSO SA	14.776.106/0001-96	PAULÍNIA	SP
54	ASGA SISTEMAS LTDA	05.287.902/0001-74	PAULÍNIA	SP
55	ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	43.110.170/0001-31	CAMPINAS	SP
56	ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA.	48.610.521/0001-97	CAMPINAS	SP
57	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	COTIA	SP
58	ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.	11.262.624/0001-01	SÃO PAULO	SP
59	AUTOMETAL SBC INJEÇÃO E PINTURA DE PLÁSTICOS LTDA	03.985.506/0001-95	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
60	AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A	40.281.347/0001-74	BRASÍLIA	DF
61	AVANÇO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS	43.297.852/0001-03	SÃO PAULO	SP
62	AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	43.999.630/0001-24	VINHEDO	SP
63	AVON COSMÉTICOS LTDA.	56.991.441/0001-57	SÃO PAULO	SP
64	AVON INDUSTRIAL LTDA.	00.680.516/0001-24	SÃO PAULO	SP
65	AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A	09.182.985/0001-98	BELO HORIZONTE	MG

66	BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	13.434.970/0001-47	ITAJUBÁ	MG
67	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0001-45	RIO DE JANEIRO	RJ
68	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	BRASÍLIA	DF
69	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0001-96	PORTO ALEGRE	RS
70	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	SÃO PAULO	SP
71	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	SÃO PAULO	SP
72	BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	02.302.100/0001-06	SÃO PAULO	SP
73	BARRY CALLEBAUT BRASIL IND. COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS LTDA	33.163.908/0001-75	SÃO PAULO	SP
74	BASELL POLIOLEFINAS LTDA	13.583.323/0001-05	PINDAMONHANGABA	SP
75	BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	03.558.482/0001-98	SALVADOR	BA
76	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30	MOJI MIRIM	SP
77	BAYER S.A	18.459.628/0001-15	SÃO PAULO	SP
78	BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	11.173.631/0001-29	LAURO DE FREITAS	BA
79	BCM ENGENHARIA LTDA	87.237.830/0001-15	PORTO ALEGRE	RS
80	BEAUTY SHOP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	06.034.119/0001-61	BARUERI	SP
81	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0001-06	JUIZ DE FORA	MG
82	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0001-30	CONTAGEM	MG

83	BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	00.853.157/0001-60	CAMPINAS	SP
84	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	12.884.672/0001-96	ITAPISSUMA	PE
85	BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	89.724.447/0001-17	ESTEIO	RS
86	BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	60.546.801/0001-89	RIO DE JANEIRO	RJ
87	BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0001-72	RIO DE JANEIRO	RJ
88	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	49.475.833/0001-06	SÃO PAULO	SP
89	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	53.162.095/0001-06	SÃO PAULO	SP
90	BLANVER FARMOQUIMICA LTDA	53.359.824/0001-19	ITAPEVI	SP
91	BLAU FARMACEUTICA S/A	58.430.828/0001-60	COTIA	SP
92	BMB-BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA	18.786.988/0001-21	VESPASIANO	MG
93	BMD TEXTEIS LTDA.	03.156.784/0001-30	CAMAÇARI	BA
94	BMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	01.518.767/0001-70	CAMPO BOM	RS
95	BOA VISTA SERVICOS SA	11.725.176/0001-27	SÃO PAULO	SP
96	BORRACHAS TIPLER LTDA	87.235.297/0001-52	SÃO LEOPOLDO	RS
97	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A	07.857.217/0001-61	FEIRA DE SANTANA	BA
98	BORRACHAS VIPAL S.A.	87.870.952/0001-44	NOVA PRATA	RS

99	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	77.388.007/0001-57	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
100	BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA	92.750.629/0001-77	CAMPO BOM	RS
101	BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	52.828.936/0001-09	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
102	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	05.161.069/0001-10	RIO DE JANEIRO	RJ
103	BRASCABOS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	68.149.228/0001-81	RIO CLARO	SP
104	BRASIL KIRIN IND.BEB. S/A	50.221.019/0001-36	ITU	SP
105	BRASILATA S.A EMBALAGENS METÁLICAS	61.160.438/0001-21	SÃO PAULO	SP
106	BRASILSAT HARALD S.A.	78.404.860/0001-88	CURITIBA	PR
107	BRASSUCO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	54.114.327/0001-13	ITU	SP
108	BRASTEC TECHNOLOGIES SA	05.235.484/0001-71	JUNDIAÍ	SP
109	BREMIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	91.897.876/0001-38	ARROIO DO MEIO	RS
110	BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	36.542.025/0001-64	BARUERI	SP
111	BULL LTDA.	21.649.280/0001-33	SÃO PAULO	SP
112	BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.	56.998.438/0001-65	SÃO PAULO	SP
113	BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	08.320.017/0001-38	CURITIBA	PR

114	BUSINESS EXPERT & PARTNERS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	05.785.396/0001-43	SÃO PAULO	SP
115	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A	06.147.451/0011-04	CURITIBA	PR
116	CALANDRA SOLUÇÕES LTDA	03.718.040/0001-61	RIO DE JANEIRO	RJ
117	CALOI NORTE SA	04.301.024/0001-31	MANAUS	AM
118	CALÇADOS BOTTERO LTDA.	90.312.133/0001-96	PAROBE	RS
119	CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	PORTO ALEGRE	RS
120	CAMERON DO BRASIL LTDA.	01.505.705/0001-23	RIO DE JANEIRO	RJ
121	CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0001-57	SÃO PAULO	SP
122	CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.	40.450.769/0001-26	RIO DE JANEIRO	RJ
123	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A	33.109.356/0001-17	BELEM	PA
124	CATHO ONLINE LTDA	03.753.088/0001-00	BARUERI	SP
125	CAVALETTI S/A- CADEIRAS PROFISSIONAIS	88.709.621/0001-90	ERECHIM	RS
126	CBPO ENGENHARIA LTDA	61.156.410/0001-10	SÃO PAULO	SP
127	CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	45.070.190/0001-51	JACAREÍ	SP
128	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	42.278.796/0001-99	BELO ORIENTE	MG
129	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	06.981.180/0001-16	BELO HORIZONTE	MG
130	CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	17.245.028/0001-91	SANTA LUZIA	MG

	LTDA			
131	CERAN COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DAS ANTAS	04.237.975/0001-99	PORTO ALEGRE	RS
132	CERAS JOHNSON LTDA	33.122.466/0007-04	MANAUS	AM
133	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	SÃO PAULO	SP
134	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73.410.326/0001-60	RIO DE JANEIRO	RJ
135	CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS	09.358.105/0001-91	RIO DE JANEIRO	RJ
136	CETREL S.A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.414.973/0001-81	CAMAÇARI	BA
137	CHAORDIC SYSTEMS S.A	07.929.222/0001-32	FLORIANÓPOLIS	SC
138	CHEM-TREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	55.531.925/0001-50	VALINHOS	SP
139	CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA.	30.127.872/0001-86	RIO DE JANEIRO	RJ
140	CHEMYUNION QUIMICA LTDA	58.309.709/0001-53	SOROCABA	SP
141	CHOCOLATES GAROTO S/A.	28.053.619/0001-83	VILA VELHA	ES
142	CI&T SOFTWARE S.A.	00.609.634/0001-46	SÃO PAULO	SP
143	CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	02.998.611/0001-04	SÃO PAULO	SP
144	CIA HERING	78.876.950/0005-03	BLUMENAU	SC
145	CIA. FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	16.933.590/0001-45	PIRAPORA	MG

146	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0001-02	JOINVILLE	SC
147	CIAMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	61.287.314/0001-01	SÃO PAULO	SP
148	CIBEA MANAUS CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA	08.993.104/0001-56	MANAUS	AM
149	CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	92.678.093/0001-26	PORTO ALEGRE	RS
150	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	02.814.497/0001-07	SÃO PAULO	SP
151	CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA.	47.254.461/0001-54	CERQUILHO	SP
152	CIPATEX SINTÉTICOS VINÍLICOS LTDA.	58.310.368/0001-36	CERQUILHO	SP
153	CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.450.031/0001-93	PIRACICABA	SP
154	CLARIANT SA	31.452.113/0001-51	SÃO PAULO	SP
155	CLEARTECH LTDA	03.572.137/0001-09	BARUERI	SP
156	CLIPTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.248.426/0001-94	ITUPEVA	SP
157	CMV - CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA	87.175.824/0001-80	CACHOEIRINHA	RS
158	CNH LATIN AMERICA LTDA	60.850.617/0001-28	CONTAGEM	MG
159	COBRA TECNOLOGIA SA	42.318.949/0001-84	RIO DE JANEIRO	RJ
160	COIM BRASIL LTDA.	65.426.538/0001-08	VINHEDO	SP
161	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP

162	COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	10.142.624/0001-05	JUNDIAÍ	SP
163	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	SÃO PAULO	SP
164	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	33.131.541/0001-08	ARAXA	MG
165	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	15.139.629/0001-94	SALVADOR	BA
166	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	61.856.571/0001-17	SÃO PAULO	SP
167	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45	CURITIBA	PR
168	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	NATAL	RN
169	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	06.272.793/0001-84	SÃO LUIS	MA
170	COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	82.641.986/0001-43	BLUMENAU	SC
171	COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS	03.485.775/0001-92	PIRASSUNUNGA	SP
172	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	61.150.348/0001-50	SÃO PAULO	SP
173	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	33.050.196/0001-88	CAMPINAS	SP
174	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	CAMPINAS	SP

175	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61.602.199/0001-12	SÃO PAULO	SP
176	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	33.592.510/0001-54	RIO DE JANEIRO	RJ
177	COMUNIQUE-SE COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.	04.558.476/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
178	CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	SÃO BENTO DO SUL	SC

179	CONDUCTOR TECNOLOGIA S/A	03.645.772/0001-79	SÃO PAULO	SP
180	CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	79.327.649/0001-71	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
181	CONFAB INDUSTRIAL S/A	60.882.628/0001-90	SÃO CAETANO DO SUL	SP
182	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	17.262.213/0001-94	BELO HORIZONTE	MG
183	CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHET S.A	15.102.288/0001-82	RIO DE JANEIRO	RJ
184	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.	10.220.039/0001-78	RIO DE JANEIRO	RJ
185	CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A	61.522.512/0001-02	SÃO PAULO	SP
186	CONTAX S.A.	02.757.614/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ
187	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57	GUARULHOS	SP
188	COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA	00.685.383/0001-89	CASCABEL	PR
189	COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA	87.547.188/0001-70	BENTO GONCALVES	RS

190	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	02.546.009/0001-28	RIO DE JANEIRO	RJ
191	CORIUM QUIMICA LTDA	01.593.165/0001-87	NOVO HAMBURGO	RS
192	CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0001-12	SÃO PAULO	SP
193	COSMOTEC ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	02.464.838/0001-61	SÃO PAULO	SP
194	CPW BRASIL LTDA	01.446.396/0001-68	CACAPAVA	SP
195	CREMER S.A.	82.641.325/0001-18	BLUMENAU	SC
196	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	ITAPIRA	SP
197	CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	CAMPINAS	SP
198	CRYOPRAXIS CRIOBIOLOGIA LTDA	04.415.395/0001-44	RIO DE JANEIRO	RJ
199	CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	05.091.666/0001-16	MARAVILHA	SC
200	CSU CARDSYSTEM S.A.	01.896.779/0001-38	BARUERI	SP
201	DA BARRA ALIMENTOS S/A	07.291.902/0001-73	JUNDIAÍ	SP
202	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	60.874.187/0001-84	BARUERI	SP
203	DAL MOBILE LTDA	89.042.618/0001-28	BENTO GONCALVES	RS
204	DANA INDÚSTRIAS LTDA.	00.253.137/0001-58	GRAVATAÍ	RS
205	DANCOR S.A INDUSTRIA MECANICA	33.561.853/0001-51	RIO DE JANEIRO	RJ
206	DANISCO BRASIL LTDA	46.278.016/0001-61	COTIA	SP

207	DANONE LTDA	23.643.315/0001-52	SÃO PAULO	SP
208	DATUM INFORMATICA LTDA	03.537.327/0001-95	PORTO ALEGRE	RS
209	DELP ENGENHARIA MECÂNICA S/A	17.161.936/0001-05	CONTAGEM	MG
210	DELP SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.	07.300.261/0001-76	VESPASIANO	MG
211	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	00.857.758/0001-40	SÃO CAETANO DO SUL	SP
212	DEVEX TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A	00.740.161/0001-11	BELO HORIZONTE	MG
213	DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	88.020.102/0001-10	GRAVATAÍ	RS
214	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	61.099.008/0001-41	SÃO PAULO	SP
215	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	DIVINOPOLIS	MG
216	DIXIE TOGA S.A.	60.394.723/0001-44	SÃO PAULO	SP
217	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.736.714/0001-82	MANAUS	AM
218	DLG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	01.683.489/0001-06	SERTÃOZINHO	SP
219	DOCILE ALIMENTOS LTDA	94.261.534/0001-15	LAJEADO	RS
220	DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	JOINVILLE	SC
221	DOHLER AMERICA LATINA LTDA.	01.919.410/0001-01	LIMEIRA	SP
222	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	47.180.625/0001-46	SÃO PAULO	SP
223	DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	08.636.452/0001-76	SÃO PAULO	SP

224	DPC BRASIL - PERFORMANCE COATINGS IND E COM. DE TINTAS AUT. E IND. LTDA.	15.373.395/0001-45	GUARULHOS	SP
225	DRIVE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	28.277.168/0001-68	RIO DE JANEIRO	RJ
226	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	84.430.149/0001-09	JARAGUÁ DO SUL	SC
227	DUPONT BRASIL	61.064.929/0001-79	BARUERI	SP
228	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	57.501.207/0001-67	RIO GRANDE DA SERRA	SP
229	DURAFLORES S.A.	43.059.559/0001-08	SÃO PAULO	SP
230	DURATEX S.A.	97.837.181/0001-47	SÃO PAULO	SP
231	DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	07.128.161/0001-04	ARAQUARI	SC
232	DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.314.429/0001-30	SOROCABA	SP
233	E R AMANTINO & CIA LTDA	98.669.997/0001-71	VERANOPOLIS	RS
234	EATON LTDA	54.625.819/0001-73	VALINHOS	SP
235	EBAZAR.COM.BR.LTDA	03.007.331/0001-41	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
236	ECIL MET TEC LTDA	04.266.998/0001-21	PIEDADE	SP
237	ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A	03.984.987/0001-14	LAGES	SC
238	ECTX S/A	14.675.270/0001-07	SÃO PAULO	SP
239	EDITORA POSITIVO LTDA	79.719.613/0007-29	CURITIBA	PR

240	ELEB EQUIPAMENTOS LTDA.	55.763.775/0001-00	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
241	ELECTRO AÇO ALTONA S/A	82.643.537/0001-34	BLUMENAU	SC
242	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	CURITIBA	PR
243	ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.	76.498.179/0001-10	CURITIBA	PR
244	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	00.028.986/0001-08	SÃO PAULO	SP
245	EMBRAER S.A	07.689.002/0001-89	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
246	EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A	61.685.723/0001-66	ITU	SP
247	EMPLAL SUDESTE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	12.122.308/0001-99	OSASCO	SP
248	EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	04.416.935/0001-04	SÃO PAULO	SP
249	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07.604.556/0001-36	RECIFE	PE
250	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	05.004.207/0001-58	BARUERI	SP
251	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA	03.506.307/0001-57	CAMPO BOM	RS
252	EMPRESA FOLHA DAMANHA S.A.	60.579.703/0001-48	SÃO PAULO	SP
253	EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	05.321.987/0001-60	SÃO PAULO	SP
254	EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO	04.416.923/0001-80	SÃO PAULO	SP

	DE ENERGIA S.A.			
255	EMS S.A.	57.507.378/0003-65	HORTOLÂNDIA	SP
256	ENDUTEX BRASIL LTDA	00.849.898/0001-77	TRES COROAS	RS
257	ENERGEST S.A.	04.029.601/0001-88	SÃO PAULO	SP
258	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	08.826.596/0001-95	CAMPINA GRANDE	PB
259	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	19.527.639/0001-58	CATAGUASES	MG
260	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40	JOÃO PESSOA	PB
261	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	13.017.462/0001-63	ARACAJÚ	SE
262	ENERPEIXE S.A.	04.426.411/0001-02	SÃO PAULO	SP
263	ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60	SÃO CARLOS	SP
264	EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA	52.853.181/0001-00	SERTÃOZINHO	SP
265	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.067.745/0001-27	SÃO PAULO	SP
266	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.	28.152.650/0001-71	VITÓRIA	ES
267	ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURET IND COM LTDA	93.628.188/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
268	ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	40.263.170/0001-83	SÃO PAULO	SP

269	ETERNIT S/A	61.092.037/0001-81	SÃO PAULO	SP
270	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.	61.190.096/0001-92	SÃO PAULO	SP
271	EVERIS BRASIL TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	04.232.671/0001-39	SÃO PAULO	SP
272	EVIALIS DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	44.346.138/0001-12	DESCALVADO	SP
273	FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.	49.912.199/0001-13	SÃO PAULO	SP
274	FAKINI MALHAS LTDA	05.082.188/0001-88	POMERODE	SC
275	FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A.	90.260.985/0001-87	GRAMADO	RS
276	FAMIGLIA ZANLORENZI S/A	75.802.041/0001-09	CAMPO LARGO	PR
277	FARBEN S/A INDUSTRIA QUIMICA	85.111.441/0001-13	CRICIÚMA	SC
278	FARMABASE SAÚDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0001-30	JAGUARIÚNA	SP
279	FAST GONDOLOAS EQUIPAMENTOS LTDA	76.902.204/0001-80	LONDRINA	PR
280	FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMIENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	02.144.795/0001-37	DIAMANTINO	MT
281	FAZENDA PARNAÍBA EMPREENDIMIENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	12.147.930/0001-51	TASSO FRAGOSO	MA
282	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMIENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	00.337.109/0001-19	SAPEZAL	MT
283	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88	PAULÍNIA	SP

284	FESTO BRASIL LTDA.	57.582.793/0001-11	SÃO PAULO	SP
285	FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA	36.785.418/0001-07	SÃO PAULO	SP
286	FIBRIA CELULOSE S.A.	60.643.228/0001-21	SÃO PAULO	SP
287	FILTERTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.895.352/0001-15	GUARULHOS	SP
288	FIRMENICH & CIA LTDA	61.360.574/0001-65	COTIA	SP
289	FITESA NÃOTECIDOS S.A.	93.211.084/0001-93	PORTO ALEGRE	RS
290	FLSMIDTH LTDA	33.194.200/0001-81	VOTORANTIM	SP
291	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0001-98	CAMPINAS	SP
292	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ
293	FORJASUL ELETRIK S/A	88.674.080/0001-01	CARLOS BARBOSA	RS
294	FORTITECH SOUTH AMÉRICA INDL. E COML. LTDA	00.558.202/0001-53	CAMPINAS	SP
295	FOZ DO CHAPECO ENERGIA S.A	04.591.168/0001-70	FLORIANÓPOLIS	SC
296	FOZ DE CACHOEIRO S/A	02.628.150/0001-70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
297	FOZ DE JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	09.425.611/0001-56	JECEABA	MG
298	FOZ DE LIMEIRA S.A.	00.585.900/0001-48	LIMEIRA	SP
299	FOZ DE RIO CLARO SA	08.630.227/0001-22	RIO CLARO	SP
300	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0001-66	JOINVILLE	SC

301	FRAS-LE S/A.	88.610.126/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
302	FREUDENBERG NÃO TECIDOS LTDA	62.174.644/0001-53	JACAREÍ	SP
303	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL, LTDA	59.112.359/0001-01	DIADEMA	SP
304	FRIGORIFICO RIOSULENSE S.A.	85.782.878/0001-89	RIO DO SUL	SC
305	FS VAS PARTICIPACOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA	10.971.907/0001-51	SÃO PAULO	SP
306	FULL GAUGE ELETRO-CONTROLES LTDA	90.446.048/0001-10	CANOAS	RS
307	FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA	07.032.076/0001-48	SANTO ANGELO	RS
308	FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS	51.775.690/0001-91	CURITIBA	PR
309	FUSOPAR PARAFUSOS LTDA	89.135.073/0001-02	CAXIAS DO SUL	RS
310	FÁB,RICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	FLORES DA CUNHA	RS
311	G.PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA	90.771.833/0001-49	CAXIAS DO SUL	RS
312	GDC ALIMENTOS S.A	02.279.324/0001-36	ITAJAI	SC
313	GELITA DO BRASIL LTDA	12.199.337/0001-59	COTIA	SP
314	GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA	75.109.074/0001-60	ARAUCARIA	PR

315	GELT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	06.011.465/0001-24	LONDRINA	PR
316	GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.	01.586.633/0001-96	PINHAIS	PR
317	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	03.485.572/0001-04	ANAPOLIS	GO
318	GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A.	07.359.641/0001-86	PORTO ALEGRE	RS
319	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	07.358.761/0001-69	RIO DE JANEIRO	RJ
320	GET NET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROC. DE TRANSAÇÕES H.U.A.H. S/A.	05.127.438/0001-59	CAMPO BOM	RS
321	GKN DO BRASIL LTDA.	58.512.310/0001-75	PORTO ALEGRE	RS
322	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	52.618.139/0001-05	SÃO PAULO	SP
323	GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	03.738.129/0001-90	DUQUE DE CAXIAS	RJ
324	GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA	48.015.119/0001-64	RIBEIRÃO PRETO	SP
325	GOEMIL S/A INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	07.657.789/0001-05	PALMEIRAS DE GOIAS	GO
326	GOLDEN QUÍMICA DO BRASIL LTDA	56.065.568/0001-45	POTIM	SP
327	GRACE BRASIL LTDA.	00.981.451/0001-57	SOROCABA	SP
328	GRENDENE S.A.	89.850.341/0001-60	SOBRAL	CE
329	GRI - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA	03.869.232/0001-79	SÃO PAULO	SP
330	GSW SOFTWARE LTDA	66.101.833/0002-38	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP

331	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	ITU	SP
332	GVDASA INFORMATICA LTDA	91.626.572/0001-36	SÃO LEOPOLDO	RS
333	HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	88.304.001/0002-51	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
334	HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	88.315.379/0001-70	NOVA SANTA RITA	RS
335	HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	52.850.682/0001-25	MONTE ALTO	SP
336	HEINZ BRASIL S.A.	50.955.707/0001-20	NEROPOLIS	GO
337	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	20.367.629/0001-81	ITAJUBÁ	MG
338	HENGST INDUSTRIA DE FILTROS LTDA	03.429.968/0001-26	JOINVILLE	SC
339	HENKEL LTDA	02.777.131/0001-05	ITAPEVI	SP
340	HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	16.670.753/0001-44	DOIS IRMAOS	RS
341	HEXION QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.460.150/0001-72	CURITIBA	PR
342	HOBART DO BRASIL LTDA	00.995.396/0001-54	SÃO PAULO	SP
343	HOGANAS BRASIL LTDA	52.555.711/0001-26	MOGI DAS CRUZES	SP
344	HYDRONORTH S/A	01.618.551/0001-86	LONDRINA	PR
345	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.	17.174.657/0001-78	RIBEIRAO DAS NEVES	MG
346	HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA	00.805.870/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS

347	HÉRCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA	07.442.711/0001-65	TIMBO	SC
348	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	33.255.787/0001-91	DUQUE DE CAXIAS	RJ
349	IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA	33.372.251/0001-56	RIO DE JANEIRO	RJ
350	IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.	42.196.550/0001-78	SÃO PAULO	SP
351	IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS S.A.	78.391.612/0001-40	QUATRO BARRAS	PR
352	IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.597.074/0001-83	FRANCO DA ROCHA	SP
353	ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA	17.157.264/0001-56	SÃO JOSE DA LAPA	MG
354	ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	04.951.747/0001-86	GOIÂNIA	GO
355	IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA	33.043.951/0001-05	RIO DE JANEIRO	RJ
356	IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S.A.	81.304.727/0001-64	CURITIBA	PR
357	IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550/0001-30	SOROCABA	SP
358	IMARIBO SA INDUSTRIA E COMERCIO	76.486.463/0001-77	CURITIBA	PR
359	IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRAÇÃO DE MINERIOS LTDA	61.327.904/0001-10	SÃO PAULO	SP
360	IMOBÉRÁS INDÚSTRIA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA	04.333.355/0001-53	ALTO FELIZ	RS
361	IMPACTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	61.194.494/0001-87	CAJAMAR	SP
362	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	05.681.400/0001-23	SANTA CRUZ DO SUL	RS

363	IMPRESS DECOR BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA	02.644.907/0001-19	ARAUCARIA	PR
364	IMPRESSORA PARANAENSE S/A	76.501.253/0001-00	CURITIBA	PR
365	IN FORMA SOFTWARE LTDA	69.901.460/0001-97	RECIFE	PE
366	IN VITRO BRASIL CLONAGEM ANIMAL SA	07.138.199/0001-68	MOJI MIRIM	SP
367	IND DE CALCADOS VIVO LTDA	08.909.818/0001-33	FARROUPILHA	RS
368	IND. E COM. ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.	60.637.667/0001-21	SÃO PAULO	SP
369	INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA	02.907.841/0001-02	BOTUCATU	SP
370	INDUSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	35.603.679/0001-98	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
371	INDUSTRIA DE MÁQUINAS ERPS LTDA	88.259.783/0001-73	NOVO HAMBURGO	RS
372	INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA	71.841.902/0001-07	VISTA ALEGRE DO ALTO	SP
373	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HENN LTDA	85.355.592/0001-17	MONDAI	SC
374	INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA	52.770.005/0001-05	MOJI MIRIM	SP
375	INDUSTRIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA	52.770.948/0001-20	MOJI MIRIM	SP
376	INDUSTRIA NAVAL DO CEARA SA	07.326.937/0001-09	FORTALEZA	CE

377	INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA	91.938.712/0001-01	IVOTI	RS
378	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA	02.575.998/0001-88	BRUSQUE	SC
379	INDÚSTRIAS BECKER LTDA.	02.216.104/0001-63	SÃO JOSE DE MIPIBU	RN
380	INFORMAL SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	29.261.914/0001-98	RIO DE JANEIRO	RJ
381	INMETRICS LTDA	04.959.158/0002-25	SÃO PAULO	SP
382	INNOVA S/A.	01.999.166/0001-26	MONTENEGRO	RS
383	INOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.292.680/0001-03	SIMOES FILHO	BA
384	INPAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	33.413.527/0001-05	RIO DE JANEIRO	RJ
385	INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA	88.624.242/0001-05	SÃO MARCOS	RS
386	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	52.736.949/0001-58	MOGI GUACU	SP
387	INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88.611.264/0001-22	CAXIAS DO SUL	RS
388	IPEL ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.	59.743.773/0001-00	JARINU	SP
389	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0001-27	RIO DE JANEIRO	RJ
390	IRMÃOS AMALCABURIO LTDA.	88.623.996/0001-32	CAXIAS DO SUL	RS
391	ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	80.228.893/0001-66	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
392	ISP DO BRASIL LTDA.	62.432.778/0001-27	SÃO PAULO	SP

393	ITALÍNEA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	02.017.451/0001-67	BENTO GONCALVES	RS
394	ITAP/BEMIS LTDA	00.216.758/0001-61	SÃO PAULO	SP
395	ITW CHEMICALS PRODUCTS LTDA	03.102.205/0001-76	SÃO PAULO	SP
396	J MACEDO S/A	14.998.371/0001-19	FORTALEZA	CE
397	JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.	04.854.120/0001-07	MANAUS	AM
398	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.	04.898.857/0001-21	MANAUS	AM
399	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0001-87	SÃO PAULO	SP
400	JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	86.527.934/0001-00	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
401	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS LTDA	00.489.050/0001-84	CURITIBA	PR
402	JME INFORMATICA S/A	92.074.079/0001-13	PORTO ALEGRE	RS
403	JOFUND S/A	79.230.678/0001-10	JOINVILLE	SC
404	JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	09.688.218/0001-55	ARARAQUARA	SP
405	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
406	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.843.966/0001-90	CAXIAS DO SUL	RS
407	JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	44.944.668/0001-62	BATATAIS	SP
408	KEKO ACESSÓRIOS S.A.	91.013.698/0001-35	FLORES DA CUNHA	RS
409	KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE	84.978.485/0001-82	MARINGÁ	PR

	ANTENAS LTDA.			
410	KIENAST & KRATSCHMER LTDA	61.193.389/0001-23	SANTO ANDRÉ	SP
411	KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA.	01.939.787/0001-14	PACATUBA	CE
412	KILLING S/A. TINTAS E ADESIVOS	91.671.578/0001-25	NOVO HAMBURGO	RS
413	KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	02.290.277/0001-21	SÃO PAULO	SP
414	KINROSS BRASIL MINERACAO S/A	20.346.524/0001-46	PARACATU	MG
415	KLABIN S/A	89.637.490/0001-45	SÃO PAULO	SP
416	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	ALVORADA	RS
417	KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	43.054.261/0001-05	BARUERI	SP
418	KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA.	00.416.170/0001-51	ITUPEVA	SP
419	KRATON POLYMERS DO BRASIL S/A	03.528.802/0001-67	PAULÍNIA	SP
420	LABORATORIO BIO-VET SA	60.411.527/0001-30	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
421	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	92.928.951/0001-43	PORTO ALEGRE	RS
422	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	ANAPOLIS	GO
423	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	42.374.207/0001-76	RIO DE JANEIRO	RJ

424	LABTEST DIAGNOSTICA S.A.	16.516.296/0001-38	LAGOA SANTA	MG
425	LACTICINIOS TIROL LTDA	83.011.247/0001-30	TREZE TILIAS	SC
426	LADECOM-LABORATÓRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA	13.357.549/0001-80	CURITIBA	PR
427	LAGOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05.460.666/0001-46	ARCOS	MG
428	LAJEADO ENERGIA S/A	03.460.864/0001-84	SÃO PAULO	SP
429	LATINA ELETRODOMESTICOS S.A.	00.217.622/0001-76	SÃO CARLOS	SP
430	LEVEL UP! INTERACTIVE S.A	06.142.151/0001-60	SÃO PAULO	SP
431	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	61.230.314/0001-75	SÃO PAULO	SP
432	LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA	75.274.316/0001-70	ORLEANS	SC
433	LIGHT ENERGIA S.A.	01.917.818/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ
434	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22.685.341/0006-95	UBERLANDIA	MG
435	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	60.886.413/0001-47	SÃO PAULO	SP
436	LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	02.351.877/0001-52	SÃO PAULO	SP
437	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	03.035.204/0001-56	PORTO ALEGRE	RS
438	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0001-62	PORTO ALEGRE	RS
439	LONDRINA BEBIDAS LTDA	02.125.403/0001-92	PIRAÍ	RJ
440	LORENZETTI SA INDUSTRIAS	61.413.282/0001-43	SÃO PAULO	SP

	BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS			
441	LSM BRASIL S.A	33.115.726/0001-29	SÃO JOAO DEL REI	MG
442	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA	42.593.962/0001-41	BELFORD ROXO	RJ
443	LUMICENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	78.331.899/0001-12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
444	LUMINA RESIDUOS INDUSTRIAIS SA	04.977.680/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
445	LUPO S.A.	43.948.405/0001-69	ARARAQUARA	SP
446	LWARCEL CELULOSE LTDA	53.943.098/0001-87	LENCOIS PAULISTA	SP
447	M D MÓVEIS LTDA	89.042.642/0001-67	BOM PRINCIPIO	RS
448	M DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0001-15	EUSÉBIO	CE
449	M.A. BORRACHAS LTDA	90.429.168/0001-00	CARLOS BARBOSA	RS
450	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA	42.563.692/0001-26	BELO HORIZONTE	MG
451	M.K. ELETRODOMÉSTICOS LTDA	07.666.567/0001-40	CONCEICAO DO JACUIPE	BA
452	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0001-22	JUNDIAÍ	SP
453	MADAL PALFINGER S/A	88.613.856/0001-83	CAXIAS DO SUL	RS
454	MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911/0016-27	DOIS IRMAOS	RS
455	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.990.605/0001-00	CONTAGEM	MG
456	MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZAOS LTDA.	45.542.453/0001-88	INDAIATUBA	SP

457	MAHLE METAL LEVE S/A	60.476.884/0001-87	MOGI GUACU	SP
458	MANATI S/A	07.063.991/0001-09	SALVADOR	BA
459	MANAUS AMBIENTAL S.A.	03.264.927/0001-27	MANAUS	AM
460	MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.	57.014.862/0001-90	INDAIATUBA	SP
461	MAQ SAZI LTDA	90.064.288/0001-50	FARROUPILHA	RS
462	MAQUINAS SANMARTIN LTDA	89.086.672/0001-75	CAXIAS DO SUL	RS
463	MAR- GIRIUS CONTINENTAL ICE LTDA	61.093.001/0001-12	PORTO FERREIRA	SP
464	MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	57.211.997/0001-46	MARILIA	SP
465	MARCOPOLO S/A.	88.611.835/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
466	MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA	01.950.374/0001-30	NITEROI	RJ
467	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81	SÃO PAULO	SP
468	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	90.852.914/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
469	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA	29.737.368/0001-19	MOJI MIRIM	SP
470	MAXICORTE IND E COM DE ACOS LTDA	91.960.971/0001-39	BENTO GONCALVES	RS
471	MAXIFORJA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	88.303.375/0001-71	CANOAS	RS
472	MCM INFORMÁTICA LTDA	04.769.702/0001-95	BENTO GONCALVES	RS
473	MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A.	94.638.392/0001-62	PORTO ALEGRE	RS
474	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	17.875.154/0001-20	JUIZ DE FORA	MG

	LTDA			
475	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA	84.431.154/0001-28	JARAGUÁ DO SUL	SC
476	MERCADO ELETRÔNICO S/A	00.117.351/0001-87	BARUERI	SP
477	MERCK S.A.	33.069.212/0001-84	RIO DE JANEIRO	RJ
478	MERCUR S/A	93.896.397/0001-22	SANTA CRUZ DO SUL	RS
479	MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA	57.600.249/0001-55	PAULÍNIA	SP
480	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	56.669.187/0001-75	OSASCO	SP
481	META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	93.655.173/0001-29	BARUERI	SP
482	METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	59.106.377/0001-72	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
483	METALURGICA CECHINATO LTDA	04.368.744/0001-14	CAXIAS DO SUL	RS
484	METALURGICA FALLGATTER LTDA	92.794.437/0001-62	CACHOEIRINHA	RS
485	METALURGICA FEY S/A	84.229.624/0001-75	INDAIAL	SC
486	METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	88.416.482/0001-06	MARAU	RS
487	METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA	82.472.481/0001-00	CURITIBA	PR
488	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.622.284/0001-98	SOROCABA	SP
489	MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA	58.514.928/0001-74	JOINVILLE	SC
490	MICROBLAU INDUSTRIA ELETRONICA	53.676.474/0001-14	SÃO CAETANO DO SUL	SP

	LTDA.			
491	MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S/A	15.115.504/0001-24	CAMAÇARI	BA
492	MINERAÇÃO JUNDU LTDA	60.628.468/0001-57	DESCALVADO	SP
493	MINERAÇÃO USIMINAS S/A	12.056.613/0001-20	BELO HORIZONTE	MG
494	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	46.040.242/0001-00	CAMPINAS	SP
495	MK QUIMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83	PORTAO	RS
496	MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	05.465.560/0001-35	JOINVILLE	SC
497	MOBI ALL TECNOLOGIA S.A.	11.272.329/0001-28	SÃO PAULO	SP
498	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	03.310.685/0002-41	GUARULHOS	SP
499	MONDELEZ BRASIL LTDA.	33.033.028/0001-84	CURITIBA	PR
500	MONSANTO DO BRASIL LTDA	64.858.525/0001-45	SÃO PAULO	SP
501	MONSOY LTDA.	00.901.864/0001-84	SÃO PAULO	SP
502	MONTANA QUÍMICA S/A	60.884.459/0001-27	SÃO PAULO	SP
503	MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	63.081.764/0001-79	SÃO PAULO	SP
504	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A	15.095.271/0001-45	CIANORTE	PR
505	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0001-20	BARUERI	SP

506	MOBILE INTERNET MOVEIS S/A	08.654.191/0001-17	CAMPINAS	SP
507	MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0001-77	RIO DE JANEIRO	RJ
508	MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	00.349.443/0001-92	BENTO GONCALVES	RS
509	MULTINOVA IND DE EMBALAGENS PLASTICAS	92.475.250/0001-04	FARROUPILHA	RS
510	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO SA	55.064.562/0001-90	POMPEIA	SP
511	MÓVEIS CARRARO LTDA	87.548.814/0001-43	BENTO GONCALVES	RS
512	MÓVEIS KAPPESBERG LTDA.	00.912.882/0001-61	TUPANDI	RS
513	NACIONAL DE GRAFITE LTDA	21.228.861/0001-00	ITAPECERICA	MG
514	NALCO BRASIL LTDA	62.800.446/0001-58	SÃO PAULO	SP
515	NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	ITAPECERICA DA SERRA	SP
516	NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.509.682/0001-74	DIADEMA	SP
517	NEOGRID SOFTWARE S.A.	03.553.145/0001-08	JOINVILLE	SC

518	NESTLÉ SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11.799.788/0001-64	TRES RIOS	RJ
519	NESTLÉ SUL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11.051.859/0001-46	CARAZINHO	RS
520	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS	08.334.818/0001-52	FEIRA DE SANTANA	BA
521	NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82.749.987/0001-06	POMERODE	SC

522	NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	61.096.996/0001-75	JUNDIAÍ	SP
523	NEXO CS INFORMATICA SA	01.023.164/0001-05	RIO DE JANEIRO	RJ
524	NIDERA SEMENTE LTDA	07.053.693/0001-20	PATOS DE MINAS	MG
525	NINFA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	78.099.777/0001-42	MEDIANEIRA	PR
526	NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA	60.945.169/0001-46	SÃO PAULO	SP
527	NORTEC QUÍMICA S. A.	29.950.060/0001-57	DUQUE DE CAXIAS	RJ
528	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	56.994.502/0001-30	SÃO PAULO	SP
529	NOVELIS DO BRASIL LTDA.	60.561.800/0001-03	SÃO PAULO	SP
530	NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	16.921.603/0001-66	MONTES CLAROS	MG
531	NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	47.247.705/0001-71	ARAUCARIA	PR
532	NOVUS - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	88.176.995/0001-97	PORTO ALEGRE	RS
533	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	CURITIBA	PR
534	NUNHEMS DO BRASIL COMERCIO DE SEMENTES	04.443.183/0001-70	CAMPINAS	SP
535	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	42.194.191/0001-10	SALVADOR	BA
536	NUTRON ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	ITAPIRA	SP
537	O BOTICÁRIO FRANCHISING S.A.	76.801.166/0001-79	CURITIBA	PR
538	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES	10.904.193/0001-69	SÃO PAULO	SP

	S/A			
539	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	11.547.756/0001-71	PIRACICABA	SP
540	ORDENE S/A	04.381.287/0001-06	ESTEIO	RS
541	ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	19.884.626/0001-36	CONTAGEM	MG
542	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTD.A	05.480.599/0001-21	CRAVINHOS	SP
543	OURO FINO QUÍMICA LTDA.	09.100.671/0001-07	UBERABA	MG
544	OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	62.545.686/0001-53	SÃO PAULO	SP
545	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0001-01	GUARULHOS	SP
546	PARATI S.A.	82.945.932/0001-71	SÃO LOURENCO DO OESTE	SC
547	PARKS S/A - COMUNICAÇÕES DIGITAIS	92.679.331/0001-18	CACHOEIRINHA	RS
548	PASTIFICIO SELMI S.A.	46.025.722/0001-00	SUMARE	SP
549	PECCIN S/A	89.425.888/0001-18	ERECHIM	RS
550	PEDRO SANZ CLIMA LTDA	05.403.856/0001-21	CAXIAS DO SUL	RS
551	PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURACOES LTDA	15.126.451/0001-47	CATU	BA
552	PERFIL TERMICO AQUECIMENTO E ISOLAMENTO INDUSTRIAL LTDA	76.080.704/0001-83	CURITIBA	PR
553	PERKONS S/A	82.646.332/0001-02	PINHAIS	PR
554	PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO	92.080.035/0001-04	GRAVATAÍ	RS

555	PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.	51.784.262/0001-25	CURITIBA	PR
556	PETROM PETROQUÍMICA MOGI DAS CRUZES S/A	02.340.752/0001-27	MOGI DAS CRUZES	SP
557	PETRORECONCAVO S.A.	03.342.704/0001-30	MATA DE SÃO JOAO	BA
558	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
559	PHIBRO SAÚDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA.	04.076.904/0001-51	GUARULHOS	SP
560	PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.041.933/0001-88	CURITIBA	PR
561	PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	46.278.537/0001-19	OSASCO	SP
562	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	88.944.558/0001-76	ALEGRETE	RS
563	PINCÉIS TIGRE S/A	61.182.606/0001-80	CASTRO	PR
564	PINCÉIS ATLAS SA	89.723.837/0001-72	ESTEIO	RS
565	PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37	SANTO ANDRÉ	SP
566	PISANI PLASTICOS S.A	87.833.737/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
567	PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	37.021.136/0001-98	GOIÂNIA	GO
568	PLASSON DO BRASIL LTDA	01.628.313/0001-51	CRICIÚMA	SC
569	PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.	02.645.941/0001-08	TAUBATÉ	SP
570	POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA	24.949.232/0001-59	SÃO PAULO	SP
571	POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	85.200.665/0001-00	FLORIANÓPOLIS	SC

572	POLIMETAL METALURGIA E PLÁSTICOS LTDA	89.545.511/0001-00	SÃO LEOPOLDO	RS
573	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	SÃO PAULO	SP
574	PRAT-K UTILIDADES LTDA.	06.237.807/0001-29	GRAMADO	RS
575	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	TOLEDO	PR
576	PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA	02.116.952/0001-09	ANAPOLIS	GO
577	PRENSAS SCHULER S/A	61.068.342/0001-38	DIADEMA	SP
578	PRIMAFER INDUSTRIAL S/A	87.230.553/0001-19	ESTEIO	RS
579	PROBIOTICA LABORATORIOS LTDA	56.307.911/0001-10	EMBU	SP
580	PROCAD SOFTWARES LTDA	00.141.463/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
581	PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	60.398.138/0001-12	SÃO PAULO	SP
582	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	33.009.945/0001-23	SÃO PAULO	SP
583	PROMON ENGENHARIA LTDA	61.095.923/0001-69	SÃO PAULO	SP
584	PROSOFT TECNOLOGIA S.A.	55.491.484/0001-00	SÃO PAULO	SP
585	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	61.150.751/0001-89	SOROCABA	SP
586	PRYSMIAN SURFLEX UMBILICAIS E TUBOS FLEXIVEIS DO BRASIL LTDA	11.845.570/0001-07	VILA VELHA	ES
587	PRYSMIAN TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	04.408.972/0001-70	SOROCABA	SP

588	PRÁTICA PRODUTOS S/A	65.134.140/0001-06	POUSO ALEGRE	MG
589	PST ELETRÔNICA S/A	84.496.066/0001-04	MANAUS	AM
590	PURATOS BRASIL LTDA	27.663.293/0001-43	GUARULHOS	SP
591	PURCOM QUIMICA LTDA	04.989.475/0001-03	SÃO PAULO	SP
592	Q10 INFORMATICA LTDA	69.132.090/0001-70	SÃO PAULO	SP
593	QUAKER CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.999.042/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ
594	QUIMATEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	47.446.133/0001-50	ARARAQUARA	SP
595	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AMPARO	SP
596	QUIMISA S/A	43.683.069/0001-70	BRUSQUE	SC
597	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	11.677.441/0001-49	RIO DE JANEIRO	RJ
598	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	33.453.598/0001-23	RIO DE JANEIRO	RJ
599	RAIZEN ENERGIA S.A	08.070.508/0001-78	SÃO PAULO	SP
600	RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.	09.479.233/0001-93	GUARULHOS	SP
601	RASSINI NHK AUTO PEÇAS LTDA	61.142.063/0001-77	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
602	RAUMAK MAQUINAS LTDA	83.121.244/0001-50	JARAGUÁ DO SUL	SC
603	RAZZO LTDA	61.381.554/0001-70	SÃO PAULO	SP
604	REDECARD SA	01.425.787/0001-04	BARUERI	SP

605	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	03.379.983/0001-07	VENANCIO AIRES	RS
606	REICHHOLD DO BRASIL LTDA	59.186.981/0002-37	MOGI DAS CRUZES	SP
607	REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	79.942.645/0001-01	FLORIANÓPOLIS	SC
608	RELTHY LABORATÓRIOS LTDA.	58.884.735/0001-05	INDAIATUBA	SP
609	RENNER SAYERLACK S/A.	61.142.865/0006-91	CAJAMAR	SP
610	REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.	02.270.689/0001-08	RIO DE JANEIRO	RJ
611	RESOURCE AMERICANA LTDA	05.150.869/0001-36	AMERICANA	SP
612	RESOURCE SITESEEING LTDA.	04.852.784/0001-37	BARUERI	SP
613	RESOURCE SOLUCOES EM TECNOLOGIA BANCARIA LTDA.	12.256.399/0001-55	SÃO PAULO	SP
614	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA	04.947.601/0001-67	SÃO PAULO	SP
615	REVITA ENGENHARIA S.A.	08.623.970/0001-55	SÃO PAULO	SP
616	REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA	02.261.789/0004-02	JUNDIAÍ	SP
617	REXNORD CORRENTES LTDA.	24.314.957/0001-70	SÃO LEOPOLDO	RS
618	RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	CAMPINAS	SP
619	RIO GRANDE ENERGIA S.A.	02.016.439/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS
620	ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	94.622.230/0001-36	CAXIAS DO SUL	RS
621	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	CAMPINAS	SP
622	RODOTÉCNICA - INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	04.626.360/0001-54	BENTO GONCALVES	RS

623	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	78.958.717/0001-38	MANDAGUARI	PR
624	ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA	06.538.082/0001-09	AMPARO	SP
625	ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.527.619/0001-06	DESCALVADO	SP
626	RUD CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA	89.519.706/0001-78	MOGI DAS CRUZES	SP
627	RUMATARI IND E COM LTDA	01.466.323/0001-38	BENTO GONCALVES	RS
628	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR S.A.	61.116.331/0001-86	SÃO PAULO	SP
629	S.A.S. PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	93.929.784/0001-18	FLORES DA CUNHA	RS
630	S.G.M. INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	01.342.361/0001-89	ENCANTADO	RS
631	SADIA S.A.	20.730.099/0001-94	CONCORDIA	SC
632	SAGE XRT BRASIL LTDA	65.047.359/0001-60	SÃO PAULO	SP
633	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA	28.672.087/0001-62	BARRA MANSA	RJ
634	SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA.	62.196.167/0001-27	BRAGANÇA PAULISTA	SP
635	SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	16.628.281/0001-61	BELO HORIZONTE	MG
636	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	MANAUS	AM
637	SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	93.785.822/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
638	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	02.685.377/0001-57	SÃO PAULO	SP

639	SANPHAR SAUDE ANIMAL LTDA	68.065.663/0001-28	CAMPINAS	SP
640	SANREMO S/A	89.738.173/0001-15	ESTEIO	RS
641	SANTA IZABEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.416.407/0001-93	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
642	SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	52.045.697/0001-10	MARILIA	SP
643	SAUR EQUIPAMENTOS S/A.	92.253.095/0001-73	PANAMBI	RS
644	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	57.000.036/0001-92	SOROCABA	SP
645	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	32.319.931/0001-43	RIO DE JANEIRO	RJ
646	SCHULZ AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.919.246/0001-61	RIO DE JANEIRO	RJ
647	SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	78.977.451/0001-70	SÃO BENTO DO SUL	SC
648	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	47.379.565/0001-95	SÃO PAULO	SP
649	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	44.387.629/0001-01	SÃO CAETANO DO SUL	SP
650	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	61.077.830/0001-01	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
651	SEMENTES BIOMATRIX LTDA	05.445.808/0001-04	RIO CLARO	SP
652	SENIOR SISTEMAS S/A	80.680.093/0001-81	BLUMENAU	SC
653	SENSE ELETRÔNICA LTDA	47.922.042/0001-43	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
654	SERASA S/A	62.173.620/0001-80	SÃO PAULO	SP

655	SEVENTEEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	07.428.629/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
656	SIAC DO BRASIL LTDA	03.225.317/0001-14	GUARANESIA	MG
657	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORP	67.071.001/0001-06	CURITIBA	PR
658	SIGNODE BRASILEIRA LTDA	02.274.937/0001-80	SÃO PAULO	SP
659	SILPA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	87.834.099/0001-05	CAXIAS DO SUL	RS
660	SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA.	06.871.406/0001-26	RIO DE JANEIRO	RJ
661	SINTEL TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	58.048.000/0001-41	SÃO CAETANO DO SUL	SP
662	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A	23.361.306/0001-79	UBERABA	MG
663	SISPRO SA SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.252.045/0001-31	CANOAS	RS
664	SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.	11.576.445/0001-30	ATIBAIA	SP
665	SMART MODULAR TECHNOLOGIES INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	06.103.827/0001-07	ATIBAIA	SP
666	SMITHS BRASIL LTDA	04.480.563/0001-85	RIO CLARO	SP
667	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	34.075.739/0001-84	RIO DE JANEIRO	RJ

668	SOFTER BRASIL COMPOSTOS TERMOPLASTICOS LTDA	07.544.662/0001-71	CAMPO BOM	RS
669	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	82.845.322/0001-04	FLORIANÓPOLIS	SC
670	SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.	66.975.699/0001-13	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
671	SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA	10.556.018/0001-28	RIO NEGRINHO	SC
672	SOUZA CRUZ S.A	33.009.911/0001-39	RIO DE JANEIRO	RJ
673	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	61.186.888/0001-93	SÃO PAULO	SP
674	SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	00.981.411/0001-05	DESCALVADO	SP
675	SPHEROS CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL S/A	04.576.105/0001-44	CAXIAS DO SUL	RS
676	SQUADRA TECNOLOGIA S/A	41.893.678/0001-28	BELO HORIZONTE	MG
677	STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	91.495.499/0001-00	NAO-ME-TOQUE	RS
678	STARRETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	56.994.700/0001-01	ITU	SP
679	STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA.	04.028.583/0001-10	RIO DE JANEIRO	RJ
680	STOLLER DO BRASIL LTDA.	54.995.261/0001-18	COSMOPOLIS	SP
681	SULPLAST FIBRA DE VIDRO E TERMOPLÁSTICO LTDA	52.287.497/0001-74	RIO CLARO	SP
682	SULZER BRASIL S/A	33.574.575/0001-77	JUNDIAÍ	SP

683	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19.791.896/0001-00	BETIM	MG
684	SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM. MAT LIMPEZA	11.071.732/0001-99	ESTEIO	RS
685	SUSPENYS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	10.523.280/0001-76	CAXIAS DO SUL	RS
686	SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	43.940.758/0001-12	SOROCABA	SP
687	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	SÃO PAULO	SP
688	SYNGENTA SEEDS LTDA	49.156.326/0001-00	SÃO PAULO	SP
689	SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	05.510.654/0001-89	NOVA LIMA	MG
690	T. EASY SOFTWARES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	11.714.270/0001-80	SÃO PAULO	SP
691	T.G.M. TURBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	67.356.345/0001-53	SERTÃOZINHO	SP
692	TABONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	90.102.609/0001-64	CAXIAS DO SUL	RS
693	TAKATA BRASIL S/A	59.106.245/0001-40	JUNDIAÍ	SP
694	TAKEDA PHARMA LTDA	60.397.775/0001-74	SÃO PAULO	SP
695	TANAC S.A.	91.359.711/0001-02	MONTENEGRO	RS
696	TAURUS BLINDAGENS LTDA.	04.290.323/0001-18	MANDIRITUBA	PR
697	TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.193.928/0001-87	RIO DE JANEIRO	RJ
698	TEADIT JUNTAS LTDA.	62.948.658/0001-87	CAMPINAS	SP

699	TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	93.293.736/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
700	TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	61.575.775/0001-80	SÃO PAULO	SP
701	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	04.628.426/0001-45	MANAUS	AM
702	TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL S.A	44.762.458/0001-53	SÃO CARLOS	SP
703	TECNOVIDRO INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.	91.514.836/0001-60	FARROUPILHA	RS
704	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	00.469.550/0001-54	SOROCABA	SP
705	TELVENT BRASIL S.A.	31.432.685/0001-79	RIO DE JANEIRO	RJ
706	TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	44.023.471/0002-71	COTIA	SP
707	TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	44.023.471/0001-90	MOJI MIRIM	SP
708	TERACOM TELEMÁTICA LTDA	02.820.966/0001-09	ELDORADO DO SUL	RS
709	TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR	14.688.220/0001-64	CANDEIAS	BA
710	TFL DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	96.734.892/0001-23	SÃO LEOPOLDO	RS
711	THERMOSYSTEM IND. ELETRO ELETRÔNICA LTDA	81.778.920/0001-37	TUBARAO	SC
712	THOR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	79.846.341/0001-32	TIMBO	SC

713	THYSSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO LTDA.	61.689.212/0001-12	SÃO PAULO	SP
714	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0001-18	GUAÍBA	RS
715	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA	50.942.135/0001-44	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
716	THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA	02.720.313/0001-40	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
717	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES	84.684.455/0001-63	JOINVILLE	SC
718	TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	02.329.713/0001-29	PORTO ALEGRE	RS
719	TINTAS IQUINE LTDA	09.722.463/0001-31	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
720	TODESCHINI SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	87.547.170/0001-79	BENTO GONCALVES	RS
721	TODO SOLUCOES EM TECNOLOGIA SA.	10.451.982/0001-91	SÃO PAULO	SP
722	TOGNI S/A - MATERIAIS REFRATARIOS	23.637.093/0001-65	POÇOS DE CALDAS	MG
723	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	59.704.510/0001-92	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
724	TONDO S/A	88.618.285/0001-70	CAXIAS DO SUL	RS
725	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	56.992.951/0001-49	SÃO PAULO	SP
726	TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS SA	92.205.368/0001-04	PORTO ALEGRE	RS
727	TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	SÃO PAULO	SP
728	TRAMONTINA SA CUTELARIA	90.050.238/0001-14	CARLOS BARBOSA	RS

729	TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.	02.249.216/0001-10	SÃO PAULO	SP
730	TRAVEL TECHNOLOGY INTERACTIVE DO BRASIL S.A.	00.182.959/0001-95	RIBEIRÃO PRETO	SP
731	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	29.355.260/0001-61	RIO DE JANEIRO	RJ
732	TUPY S.A.	84.683.374/0001-49	SÃO PAULO	SP
733	TW ESPUMAS LTDA	00.789.312/0001-26	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
734	TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA	00.907.845/0001-65	SÃO PAULO	SP
735	ULTRAFERTIL S.A	02.476.026/0001-36	CUBATAO	SP
736	UNIGAL LTDA	02.830.943/0001-77	BELO HORIZONTE	MG
737	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.	01.615.814/0001-01	SÃO PAULO	SP
738	UNILEVER BRASIL LTDA.	61.068.276/0001-04	SÃO PAULO	SP
739	UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA.	02.793.710/0001-41	MANAUS	AM
740	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95	SÃO PAULO	SP
741	UNIVERSUM DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	87.215.281/0001-88	ANTONIO PRADO	RS
742	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	EMBU-GUACU	SP
743	URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	88.979.042/0001-67	CANOAS	RS
744	USAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86.900.925/0001-04	IGREJINHA	RS
745	USIMECA - INDUSTRIA MECANICA S.A.	08.972.254/0001-83	NOVA IGUAÇU	RJ

746	USINA SANTA FÉ S.A.	45.281.813/0001-35	NOVA EUROPA	SP
747	USINA SAO JOSE S/A	10.362.820/0001-87	IGARASSU	PE
748	USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA	01.979.936/0001-79	BARUERI	SP
749	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.820.014/0001-21	BELO HORIZONTE	MG
750	VALE FERTILIZANTES	33.931.486/0001-30	SÃO PAULO	SP
751	VALE POTASSIO NORDESTE S.A	15.134.695/0001-71	ARACAJÚ	SE
752	VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE	09.327.793/0001-22	RIO DE JANEIRO	RJ
753	VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A	33.113.309/0001-47	RIO DE JANEIRO	RJ
754	VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S. A.	17.170.150/0001-46	BELO HORIZONTE	MG
755	VALLÉE S.A	20.557.161/0001-98	MONTES CLAROS	MG
756	VECTOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	03.018.339/0001-03	CAXIAS DO SUL	RS
757	VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA	90.295.338/0001-00	VENANCIO AIRES	RS
758	VIAPOL LTDA.	58.681.867/0001-30	CACAPAVA	SP
759	VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.019.655/0001-57	SÃO PAULO	SP
760	VLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	66.594.904/0001-09	COSMOPOLIS	SP
761	VOITEL SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA.	11.303.601/0001-90	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
762	VOITH PAPER MÁQUINAS E	61.243.119/0001-80	SÃO PAULO	SP

	EQUIPAMENTOS LTDA			
763	VOSS AUTOMOTIVE LTDA	57.199.226/0001-80	DIADEMA	SP
764	WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA	08.779.349/0001-85	SUMARE	SP
765	WEBRADAR SOFTWARE E SERVIÇOS PARA TELECOM S.A.	09.008.356/0001-46	RIO DE JANEIRO	RJ
766	WEG AUTOMAÇÃO CRITICAL POWER LTDA	00.668.382/0001-26	SÃO JOSÉ	SC
767	WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	14.309.992/0001-48	JARAGUÁ DO SUL	SC
768	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	07.175.725/0001-60	JARAGUÁ DO SUL	SC
769	WEG TINTAS LTDA	12.006.058/0001-21	JARAGUÁ DO SUL	SC
770	WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A.	14.759.173/0001-00	MONTE ALTO	SP
771	WELLSTREAM DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	05.379.542/0001-30	NITEROI	RJ
772	WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA	61.417.150/0001-90	DIADEMA	SP
773	WESTAFLEX TUBOS FLEXÍVEIS LTDA	75.024.521/0001-88	CONTENDA	PR
774	WHIRLPOOL SA	59.105.999/0001-86	SÃO PAULO	SP
775	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ
776	WILSON SONS ESTALEIROS LTDA	10.320.573/0001-56	RIO DE JANEIRO	RJ

777	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	02.332.886/0001-04	RIO DE JANEIRO	RJ
778	YMF ARQUITETURA FINANC DE NEGÓCIOS S.A.	08.665.587/0001-60	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
779	YOKI ALIMENTOS S/A	61.586.558/0013-29	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
780	ZANAFLEX BORRACHAS LTDA	62.055.710/0001-76	COTIA	SP
781	ZANOTTI SA	78.256.336/0001-07	JARAGUÁ DO SUL	SC
782	ZEGLA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA BEBIDAS LTDA.	88.250.147/0001-80	BENTO GONCALVES	RS
783	ZEN S.A. INDUSTRIA METALURGICA	57.006.264/0001-70	BRUSQUE	SC
784	ZIEMANN LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	92.765.833/0001-61	CANOAS	RS
785	ZM S.A	76.812.379/0001-04	BRUSQUE	SC
786	ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A	55.980.684/0001-27	PINDAMONHANGABA	SP
787	ZOLLERN TRANSMISSÖES MECâNICAS LTDA	18.222.877/0001-92	CATAGUASES	MG